# Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
14 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2625


# Poder Executivo

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 390/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás, no âmbito desta instituição.
Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Interna Lilás as seguintes servidoras:
I - Virgínia Valéria Farias Marroquim;
II - Daniella Costa Rodrigues.
Parágrafo único. As servidoras exercerão as atividades relacionadas à Comissão Interna Lilás sem prejuízo de suas atribuições funcionais ordinárias.
Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás:
I - assegurar a transversalidade das ações;
II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos;
III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 995508

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCICÍO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000000154/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34063560 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34024656), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 33834891), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000564/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 34063560 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34024656), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33834891), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 004/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000000770/2024 INTERESSADO Rosan Servicos Gerais LTDA - EPP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34033605 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33962635), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33942854), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à origem com recomendação de aplicação de Nota Técnica, por não haver dúvida jurídica a ser dirimida referente à repactuação atinente ao Contrato nº 040/2019. 2. Destarte, remetam os autos à SEGOV NPGE, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000009759/2025 INTERESSADO MONYK MELO COSTA CPF:077.322.994-93 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34046051 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33892835), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33724499), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de licença para tratar de interesses particulares requerido pela servidora Monyk Melo Costa, haja vista que o afastamento da servidora deixará carência no órgão de origem. Cumpre destacar que a Súmula PGE nº 28/2012 aduz que o afastamento de servidor público está condicionado à inexistência de carência de pessoal no órgão de origem, sendo este o posicionamento exarado no Despacho PGE GPG 27474618/2024, nos autos do processo E:01800.0000003428/2024, reforçando que a contratação temporária é medida excepcional e onerosa, destinada exclusivamente a suprir carências em caráter de urgência, sendo inviável sua utilização como fundamento para viabilizar licença, uma vez que tal medida evidenciaria e agravaria a carência já existente no setor. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000023433/2025 INTERESSADO Jose Wellington Soares Tenorio ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 34051918 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33900696), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33879248), com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento dos autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa 31/2012 desta Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a ação judicial tratando do mesmo tema destes autos, conforme processo nº 0705657-19.2025.8.02.0001. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas- PMAL, para ciência e providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000022103/2024 INTERESSADO Carlos Eduardo De Miranda Vasconcellos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34054362 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 34019457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33733120), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Carlos Eduardo De Miranda Vasconcellos, matrícula n.º 1696-9, ativo, cargo Odontólogo, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que, neste caso, efeitos financeiros, contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição

previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000002993/2025 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas (SEPLAG SVP) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 34068020 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33925461), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33296849), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, uma vez que a Diligência PGE SUBCOOPA (doc. 33320541) foi devidamente respondida. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 04799.00002644/2018 INTERESSADO MARIA ISABEL ANDRADE DE ARAÚJO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 34064727 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33953793), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27774363), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, mantendo o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 25872846), aprovado pelo Despacho PGE GPG (doc. 26300123), visto não cumprido o requisito do artigo 39, alínea "f", c/c artigo 44 da Lei Estadual nº 3.398/1974, diante do percebimento de renda própria (pág. 01 do doc. 25544366; 25539535). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000033456/2024 INTERESSADO Érica da Conceição Feitosa ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 34051258 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33881667), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33865321), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito de redução de carga horária, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Contudo, saliento que deve ser esclarecido à servidora interessada, Érica da Conceição Feitosa, que para a redução de carga horária pretendida, ela deverá ser exonerada do cargo de confiança na função especial de coordenadora pedagógica, conforme demonstrativo de pagamento (doc. 27124293), em acordo com o entendimento desta Procuradoria, exarada nos autos do Processo SEI nº E:01800.0000009257/2023 (doc. 27232498). 3. Por fim, cumpre ressaltar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000027603/2024 INTERESSADO Claudete Do Amaral Lins ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34035466 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33681153), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33462210), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Claudete do Amaral Lins, matrícula 501103-5, ativa, cargo Terapeuta Ocupacional, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/07/2025, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pelo(a) órgão/entidade de origem e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue ou atualize declaração de acumulação ou não de benefício(s) previdenciário(s) - aposentadoria, pensão - de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue ou atualize declaração de acumulação remunerada ou não de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 6. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 7. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 8. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 9. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 10. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000009393/2025 INTERESSADO Maria Da Conceiçao Vieira Da Silva Borges ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34023018 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33757678), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32758770), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pela servidora militar estadual Maria da Conceição Vieira da Silva Borges, matrícula nº 11795-1, ativa, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar a interessada respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:29032.0000000531/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34046155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34007824, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33995731, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM**

# ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 04

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente..... 05

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 07

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 08

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 12

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 13

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 18

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) ..... 20

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)..... 22

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 22

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 24

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 24

Conselho Estadual de Segurança Pública ..... 26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 30

Eventos Funcionais ..... 44

Prefeituras do Interior ..... 96

PARTICULARES ..... 98

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

***Preço***

**Pagamento à vista por cm²** **R$ 12,09**
**Para faturamento por cm²** **R$ 13,31**

***Publicações para particulares***

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01800.0000026094/2025 INTERESSADO MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 34052495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33941257), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33935460), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção, previstas na Lei Estadual n.º 5.247/1991. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041755/2024 INTERESSADO EDRELMA EUSEBIO MORAIS 342.587.284-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34052719 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33272703), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33238185), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Edrelma Eusebio Morais, matrícula 0034791-4, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/07/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 4 do Despacho PGE COOPA 33272703, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004330/2025 INTERESSADO Alessandra Lima da Silva Geraldo ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 34020019 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. nº 33917350), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. nº 33891011), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela manutenção dos Despachos nº 32180831, nº 32526079 e nº 32650547, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão da redução da carga horária, uma vez que não foram acostados aos autos documentos que demonstrem alteração substancial do cenário anteriormente analisado, tampouco foram apresentados novos fundamentos jurídicos que justifiquem a revisão do entendimento exarado. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 995521

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA SECDEF 226/2025

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023 que altera dispositivos da lei delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, responsável por implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás, dentro de sua competência.
Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito deste órgão.
Art. 3º A Comissão Interna Lilás (SECDEF), terá com a seguinte composição:

| SERVIDORA/O | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Mariana Alves Alexandre | Gerente de Promoção e Políticas para Pessoas com Deficiência | 24-8 |
| Nayanne Victoria Fernandes da Silva | Assessora Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa | 38-8 |
| Thayna da Silva Felix | Assessora Técnico para o Sistema de Garantia de Direitos | 65-5 |
| Anne Caroline Fidelis de Lima, que o coordenará | Supervisor de Controle Interno | 100-7 |

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 995519

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000157/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 995291

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002301/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 995335

Aviso de Contratação Direta nº 90007/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930137 - SECRETARIA EST.CID.PESSOA COM DEFICIÊNCIA-AL
E:24038.0000000463/2025
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de disputa: Dispensa Com Disputa
Data de divulgação no PNCP: 13/08/2025
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2025 13:09 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 49117605000156-1-000008/2025
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Sacolas Ecobags personalizadas
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R$ 4.950,00

Karine Glória Marinho de Andrade
Responsável de contratação direta

Protocolo 995415

# Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Plano Estadual pela Primeira Infância - PEPI/AL e dá outras providências.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pelas Leis Estaduais nº 5.336, de 8 de maio de 1992, nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, e considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2025,
CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção e garantia dos direitos da primeira infância;
CONSIDERANDO a apresentação do Plano Estadual pela Primeira Infância - PEPI/AL, elaborado sob a coordenação da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, com a participação do Comitê Estratégico e Intersetorial da Primeira Infância e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, composto por representantes do poder público, da sociedade civil, do sistema de justiça e da academia;
CONSIDERANDO o processo participativo que envolveu a realização de audiências públicas, escutas com crianças de diferentes realidades sociais e culturais, sistematização de dados técnicos, e articulação de diversos órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;
CONSIDERANDO que o Plano estrutura ações estratégicas para os próximos dez anos, com vistas à ampliação do acesso a direitos nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e direitos das crianças com deficiência;
CONSIDERANDO a manifestação dos(as) conselheiros(as) do CEDCA/AL favorável à aprovação do Plano, conforme registrado em ata;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Estadual pela Primeira Infância - PEPI/AL, instrumento que orientará a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância, compreendendo o período desde a concepção, incluindo os primeiros mil dias de vida, até os seis anos de idade, no Estado de Alagoas.
Art. 2º Determinar que esta Resolução conste na contracapa do documento final do Plano, conforme sugestão aprovada em plenária.
Art. 3º Recomendar ao CEDCA/AL, aos órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, conselhos de direitos e demais instâncias de controle social a ampla divulgação, implementação e monitoramento das ações previstas no PEPI/AL, visando assegurar sua efetiva execução e alcance dos objetivos propostos.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL

Protocolo 995370

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e a implementação da Escola Estadual de Socioeducação do Estado de Alagoas, institui seu Comitê Gestor e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pelas Leis Estaduais nº 5.336, de 8 de maio de 1992, nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 1 do Regimento Interno do CEDCA/AL,
CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Universidade Federal de Alagoas, para a implementação da Escola Estadual de Socioeducação de Alagoas no âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado de Alagoas, entre os meses de março de 2024 e março de 2025;
CONSIDERANDO que a qualificação continuada dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo é condição essencial para a efetividade das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em especial no que dispõe o artigo 94, inciso VII, que estabelece como direito do adolescente ser atendido por pessoal qualificado para o desenvolvimento de suas atividades;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 33/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a formação dos profissionais do sistema socioeducativo, destacando a importância de processos formativos contínuos, interdisciplinares e pautados na defesa de direitos;
CONSIDERANDO o disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, que determina em seu artigo 14 que os profissionais devem receber formação inicial e continuada, com conteúdos voltados aos direitos humanos, diversidade, adolescência, pedagogia e ética no atendimento;
CONSIDERANDO a constatação, a partir de dados técnicos e diagnósticos situacionais produzidos por órgãos de controle, conselhos de direitos e instituições de pesquisa, de que grande parte dos servidores do sistema socioeducativo carece de formação específica para lidar com as complexidades do atendimento a adolescentes em conflito com a lei;
CONSIDERANDO o compromisso deste Conselho Estadual com a implementação de políticas públicas integradas e eficazes, voltadas ao fortalecimento da socioeducação como prática pedagógica, protetiva e restaurativa, o que demanda investimentos sistemáticos na capacitação dos trabalhadores da rede;
CONSIDERANDO as deliberações deste Conselho Estadual em reuniões anteriores, que apontaram como prioritária a estruturação de um espaço institucional permanente e articulado ao sistema de garantia de direitos para formação técnica, ética, política e metodológica dos profissionais da socioeducação;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação da primeira Escola Estadual de Socioeducação de Alagoas como espaço público e estratégico de formação, reflexão e produção de conhecimento, visando a qualificação do atendimento e a valorização dos servidores, conforme práticas exitosas já consolidadas em outros estados da federação;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Escola Estadual de Socioeducação de Alagoas, de acordo com o pactuado no Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Universidade Federal de Alagoas, que tem como objeto a implementação da Escola Estadual da Socioeducação no âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no estado de Alagoas.
Art. 2º A Escola Estadual da Socioeducação do Estado de Alagoas tem como parâmetros de gestão, metodológicos e estruturais, os da Escola Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (ENDICA) e da Escola Nacional de Socioeducação (ENS).
Art. 3º A Escola Estadual da Socioeducação de Alagoas será supervisionada por um Comitê Gestor, de caráter consultivo, responsável pelo acompanhamento das propostas de formação inicial e continuada dos profissionais que atuam direta ou indiretamente no Sistema Socioeducativo do Estado de Alagoas.
Parágrafo Único - Compete ao Comitê Gestor:
I - Articular a celebração de parcerias com entidades públicas e privadas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), fortalecendo a formação dos profissionais da política socioeducativa alagoana;
II - Manifestar-se sobre os cursos de formação e ações executadas em âmbito de formação dos profissionais da socioeducação em meio fechado e meio aberto;
III - Opinar sobre as formas de avaliação e os indicadores de impacto das ações desenvolvidas na política de formação continuada de profissionais, a partir de relatórios elaborados pela Escola Estadual da Socioeducação de Alagoas;

Art. 4º O Comitê Gestor da Escola Estadual Socioeducativa de Alagoas será composto por representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicados:
I - Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que o coordenará;
II - Representantes da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS);
III - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG);
IV - Representantes da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev/AL);
V - Representantes da Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (Semudh/AL);
VI- Representantes da Secretaria de Estado de Educação (Seduc/AL);
VII - Representantes do Gabinete Civil (GABCIVIL);
VIII- Representantes do Poder Judiciário, preferencialmente das Varas da Infância e Juventude do Estado;
IX - Representantes do Ministério Público, preferencialmente das promotorias que atuam com as situações envolvendo adolescentes em ato infracional;
X - Representante da Defensoria Pública, preferencialmente atuantes na defesa dos adolescentes em conflito com a lei;
XI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas (OAB/AL), preferencialmente integrante das Comissões ligadas à defesa de direitos infanto-juvenis;
XII - Representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência

Social (Coegemas/AL);
XIII - Representantes da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
XIV - Representantes de familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
XV- Representantes da sociedade civil que atuam direta ou indiretamente com a socioeducação, cabendo ao comitê gestor a responsabilidade de articular, acompanhar e fortalecer essa participação.
XVI - Representantes do Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares de Alagoas (FEACECTAL);
XVII - Representantes do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura (CEPCT).

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, do Comitê Gestor, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos e instâncias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.
§ 2º O mandato dos integrantes do Comitê Gestor é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
§ 3º A participação no Comitê Gestor é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Durante o período de vigência do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Universidade Federal de Alagoas compete à Universidade Federal de Alagoas:
I - Realizar a gestão acadêmica, pedagógica e administrativo-financeira da Escola Estadual de Socioeducação de Alagoas, por meio da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), nos termos previstos em legislação específica;
II - Certificar cursos ofertados pela Escola Estadual da Socioeducação de Alagoas.

Art. 6º O Comitê Gestor elaborará, em um prazo máximo de 90 dias a contar da sua plena composição, o Regimento Interno da Escola Estadual da Socioeducação.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas
(CEDCA/AL)

Protocolo 995373

---

RESOLUÇÃO CEDCA/AL Nº 12/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Sobre a prevenção e o enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e na legislação estadual pertinente.

CONSIDERANDO:
I - Que o bullying e o cyberbullying configuram formas de violência sistemática que atentam contra a dignidade, a liberdade e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, produzindo consequências psíquicas e sociais duradouras;
II - Que a Lei nº 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), orientando a criação de medidas de prevenção e enfrentamento em ambientes educacionais, com foco na capacitação, diagnóstico, escuta qualificada e protocolos intersetoriais;
III - Que a Lei nº 14.881/2024 estabelece diretrizes nacionais para proteção de crianças e adolescentes contra a violência em estabelecimentos educacionais ou similares;
IV - Que o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) impõe a todos os entes federativos a responsabilidade de garantir ambientes seguros, acolhedores e livres de violências para o público infantojuvenil;
V - Que compete ao CEDCA/AL zelar pela articulação das políticas públicas, estimular a participação social e fomentar práticas que garantam a efetividade dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, no ECA e em instrumentos internacionais de direitos humanos;

RECOMENDA:
1. Às Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios:
1.1 Implementar, com prioridade, programas educativos de prevenção e enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying nas escolas públicas e privadas, em articulação com a comunidade escolar e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
1.2 Inserir as temáticas de cultura de paz, os direitos humanos, convivência ética, comunicação não-violenta e mediação de conflitos nos currículos escolares, por meio de projetos interdisciplinares sendo desenvolvidos com a comunidade escolar e seus familiares;
1.3- Utilizar o Sistema LOV (Livro de Ocorrência Virtual) como forma de registros, monitoramento e dados estatísticos, de violências inerentes a crianças e adolescentes para produção de estatísticas e direcionamento de políticas públicas;
2. Às Secretarias de Saúde e Assistência Social:
2.1 Incluir e fomentar a temática nas ações de atenção psicossocial, para apoio a crianças e adolescentes, bem como, seus familiares
2.2 Fortalecer os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), os centros de apoio ou de referência, caso haja no município, para acolhimento e acompanhamento continuado;
3. Às Instituições de Segurança Pública, inclusive à Polícia Militar:
3.1 Elaborar e adotar protocolos específicos para atendimento a ocorrências de violência no ambiente escolar, com ênfase na proteção dos direitos das vítimas;
3.2 Realizar capacitação continuada dos agentes de segurança para atuação humanizada e integrada com a rede de proteção;
4. Ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Poder Judiciário:
4.1 Priorizar ações e medidas protetivas para crianças e adolescentes em situação de violência escolar;
4.2 Realizar capacitação continuada dos integrantes do poder judiciário para atuação humanizada e integrada com a rede de proteção;
4.3 Atuar de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos para promover o acesso à justiça e a responsabilização pedagógica dos agressores, considerando a idade e o desenvolvimento dos envolvidos;
5. À Sociedade Civil, aos Conselhos Tutelares e às Organizações da Sociedade Civil:
5.1 Incentivar a denúncia, a orientação e o acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de bullying e cyberbullying;
5.2 Promover campanhas educativas voltadas à sensibilização da população e à prevenção de todas as formas de violência.
5.3 Realizar capacitação continuada da sociedade civil, junto ao Conselho Estadual e aos conselhos Municipais da criança e do adolescente, para atuação humanizada e integrada com a rede de proteção
6. Ao Governo do Estado de Alagoas:
6.1 Realizar, por meio das secretarias competentes, diagnóstico estadual sobre bullying e cyberbullying com base em dados quantitativos e qualitativos, visando orientar políticas públicas eficazes
6.2 Realizar capacitação continuada da sociedade civil, junto ao Estadual e aos conselhos Municipais, para atuação humanizada e integrada com a rede de proteção
6.3- Fomentar parceria com as Secretarias de Educação Estado ou Município da Educação para a implementação do Sistema LOV (Livro de Ocorrência Virtual) e outros sistemas tecnológicos como forma de registros, monitoramento e dados estatísticos, de violências inerentes a crianças e adolescentes para produção de direcionamento de políticas públicas;
6.4- Incentivo a Organizações não governamentais

PRESCRIÇÕES DIVERSAS E RECOMENDAÇÕES FINAIS
Considerando os dispositivos legais que regem a proteção integral da criança e do adolescente, recomenda-se aos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública e privada do Estado de Alagoas que adotem condutas compatíveis com o dever legal de zelar pela segurança física e emocional de seus alunos. Nos termos dos artigos 13, 56 e 245 do ECA, é obrigatória a comunicação ao Conselho Tutelar sempre que houver suspeita ou confirmação de maus-tratos, incluindo-se nesse conceito o bullying e o cyberbullying, quando configurados como formas reiteradas de violência física, psicológica ou moral.

O bullying, conforme a Lei nº 13.185/2015, caracteriza-se como prática de intimidação sistemática, sendo toda ação intencional e repetitiva que vise causar dor ou angústia. A Lei nº 14.341/2022, ao alterar o ECA, passou a enquadrar expressamente o bullying como forma de violência psicológica, integrando-o ao rol de condutas lesivas ao desenvolvimento emocional infantojuvenil. Assim, a omissão institucional pode configurar negligência, sujeitando a escola à responsabilização.

Nos termos do Decreto Federal nº 9.603/2018, artigo 11, os profissionais da educação que identificarem sinais de violência devem observar as seguintes condutas:
I - Acolher a criança ou adolescente de forma empática e protetiva;
II - Informar à vítima e/ou responsável sobre os direitos e procedimentos subsequentes;
III - Encaminhar, quando necessário, para atendimento emergencial no Sistema de Garantia de Direitos;
IV - Comunicar obrigatoriamente o Conselho Tutelar da localidade.

Recomenda-se, ainda, que as redes de ensino implementem programas permanentes de formação continuada, com protocolos padronizados de atendimento, fluxos intersetoriais e integração com o SGD.
O descumprimento dessas obrigações por parte de diretores, professores ou responsáveis por instituições de ensino poderá ensejar responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o artigo 245 do ECA.
Reforça-se que esta resolução deve ser amplamente divulgada no território estadual, em especial nos estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, conselhos tutelares e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
Maceió, 13 de agosto de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 995379

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL
RECOMENDAÇÃO CEDCA/AL Nº 01/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Recomenda-se o uso e a ampla divulgação do Livro de Ocorrências Virtual (LOV) como ferramenta estratégica de prevenção e enfrentamento à violência nas escolas da rede estadual de ensino de Alagoas.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelas Leis Estaduais nº 5.336, de 8 de maio de 1992, nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, e o seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a proteção integral de crianças e adolescentes, garantindo o direito à educação em ambiente seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de violência;
CONSIDERANDO o lançamento, pelo Governo do Estado de Alagoas, do Livro de Ocorrências Virtual (LOV), em abril de 2024, como ferramenta oficial para registro e monitoramento de incidentes e ocorrências nas escolas da rede estadual;
CONSIDERANDO que o LOV possibilita monitoramento em tempo real, identificação de padrões de violência e intervenção rápida por parte das autoridades competentes;
CONSIDERANDO que a utilização do LOV fortalece as políticas públicas de segurança e proteção nas unidades escolares, promovendo ações preventivas e reativas com maior eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Recomendar à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, à Secretaria de Segurança Pública, ao Ministério Público do Estado, aos Conselhos Tutelares, às direções escolares e às demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos que adotem e promovam o uso sistemático e contínuo do Livro de Ocorrências Virtual (LOV) nas escolas da rede estadual.
Art. 2º Recomendar a realização de campanhas educativas, capacitações e ações de sensibilização junto aos profissionais da educação, equipes gestoras, estudantes e comunidades escolares sobre a finalidade, funcionamento e importância do LOV como ferramenta de prevenção à violência.
Art. 3º Recomendar a integração dos dados coletados pelo LOV com os órgãos de proteção à infância e juventude, visando subsidiar diagnósticos, políticas públicas e ações intersetoriais para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.
Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió-Alagoas, 11 de agosto de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL

Protocolo 995413

# Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 624/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001630/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Alan josé de oliveira santos, inscrito no CNPJ: 47.202.054/0001-01
OBJETO: Oficina da Diversidade, de artesanato filé, as atividades estão previstas para ocorrer no município de Coruripe, no período de 12 a 15 de agosto de 2025.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 995155

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 625/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001631/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrito no cnpj: 33.439.607/0001-21
OBJETO: produção em comemoração das festividade referente ao mês do folclore, no dia 15 de agosto de 2025, no município de Coruripe e Piaçabuçu/AL
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 995161

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 625/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001631/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrito no cnpj: 33.439.607/0001-21
OBJETO: produção em comemoração das festividade referente ao mês do folclore, no dia 15 de agosto de 2025, no município de Coruripe e Piaçabuçu/AL
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 995174

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.232/2025

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000035834/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, 2024.4 e do aluno remanescente da EJA MODULAR, ano letivo de 2024.4, do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de agosto de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8..232/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET
CÓDIGO INEP DA INSTITUIÇÃO: 27037053
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – EJA MODULAR– ANOS LETIVO 2024.4

| Nº | IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS | CPF |
|---|---|---|
| 01 | LAERCIO ANTONIO DA SILVA | 089.041.584-60 |

Portaria/SEDUC Nº 8.231/2025

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036058/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª. Série e Modalidade Ensino Médio Regular e ano letivo de 2024.4 da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de agosto de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8..231/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022
CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2024.4

| **Nº** | **ALUNO** | **CPF** |
|---|---|---|
| 1 | MARLENE SANTOS DA SILVA | 679.857.424-68 |

Portaria/SEDUC Nº 8.228/2025

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035453/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio EJA MODULAR 2025.2 Turmas: EJAMNOTEJAEF – NAT, EJAMNOTEJAEH – MAT, EJAMNOTEJAEI – LING, EJAMNOTEJAEJ – HUM e do Ensino Médio Regular 2024 Turma: 3ª T02 –da ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de agosto de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.228/2025
ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
INEP: 27041921
CONCLUINTES ENSINO MÉDIO – REGULAR 2024

| Nº | CONCLUINTE | CPF |
|---|---|---|
| 01 | JOSÉ CLEITON FERNANDES DE LIMA | 143.628.674-30 |

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2025.2

| Nº | CONCLUINTES | CPF |
|---|---|---|
| 01 | JARLINE NASCIMENTO DA SILVA | 143.572.774-69 |
| 02 | JOSE NAZARIO DOS SANTOS | 758.822.644-72 |
| 03 | LUCAS MATEUS DOS SANTOS SILVA | 165.787.054-57 |
| 04 | MARIA DE LOURDES SILVA DE FRANÇA | 515.310.704-34 |
| 05 | MARIA SILVANA DA SILVA | 135.677.244-79 |
| 06 | ALAINE CAROLINNY DA COSTA MARINHO | 143.149.174-82 |
| 07 | JOSELMA DA SILVA SANTOS | 082.131.264-24 |
| 08 | JULIANA SILVA SANTOS | 149.601.324-77 |
| 09 | ERIKA HONORATO MAXIMINO | 143.990.804-42 |
| 10 | FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA | 040.660.384-76 |
| 11 | MARIA CÍCERA DA SILVA | 294.988.148-30 |
| 12 | MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS | 060.927.364-70 |
| 13 | MARIA JANAINA DA SILVA | 131.350.524-27 |
| 14 | TACIANA DA SILVA DOS SANTOS | 095.239.204-64 |
| 15 | STEFANNY VITÓRIA DOS SANTOS | 241.183.508-66 |
| 16 | WILLIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA | 711.970.164-90 |

Portaria/SEDUC Nº 8.230/2025

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000016714/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) 3ºN03EJA-MOD-CIEN-NAT, 4ºN03EJA-MOD-CIEN-NAT, referente ao ano letivo de 2024.4 e EJA MODULAR da Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de agosto de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8..230/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO

CÓDIGO DO INEP: 27038564

ALUNOS CONCLUINTES ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA MODULAR 2024.1

| Nº | ALUNO | CPF |
|---|---|---|
| 1. | IVANILDO CORREIA DOS SANTOS | 803.090.544-00 |
| 2. | ANA PAULA DA SILVA GOMES | 372.730.678-57 |
| 3. | RENATA GOMES BEZERRA | 114.122.114-41 |
| 4. | *ANDRESSA* LARISSA HONORIO BARBOSA | 151.463.574-71 |
| 5. | ANTONY RAFAEL MILITAO PESSOA DA SILVA | 149.455.324-43 |
| 6. | ARIANE VANESSA DA SILVA | 143.009.304-81 |
| 7. | BRUNA MIKAELY VIANA DOS SANTOS | 159.335.994-25 |
| 8. | ESTHELA VITORIA ALVES DA SILVA | 141.230.234-01 |
| 9. | EVERTON VINICIUS VIANA DA SILVA | 127.441.024-07 |
| 10. | KATIANE SANTOS DE SOUZA | 077.620.304-50 |
| 11. | LAURA BEATRIZ DA SILVA | 156.205.044-33 |
| 12. | SANDRIELY ARAUJO SANTOS DA SILVA | 146.748.254-40 |
| 13. | STHEFANNY VICTORIA BARROS DA SILVA | 141.288.464-06 |
| 14. | VITOR DAVI CONCEIÇÃO FÉLIX | 167.972.924-17 |
| 15. | YASMIN BIANCA SILVA DOS SANTOS | 120.478.274-18 |
| 16. | CRISNENA TELES DA SILVA BORGES | 086.061.894-30 |

| | | |
|---|---|---|
| 17. | DANILO PEDRO GONZAGA DOS SANTOS | 098.012.564-27 |
| 18. | GEOVANIO GABRIEL CORREA COSTA | 116.098.604-54 |
| 19. | GESSENICE MEDEIROS DA SILVA | 119.563.584-20 |
| 20. | JADLAN DE MORAES SILVA | 038.768.934-61 |
| 21. | JAMERSON RODRIGUES ZACARIAS DA SILVA | 128.699.574-40 |
| 22. | JAYRAN HUDSON ALVES NOGUEIRA | 151.468.504-37 |
| 23. | LUIZ HENRIQUE ARAUJO CLAUDINO | 144.575.644-78 |
| 24. | MARIA BETANIA MEDEIROS TOURINHO | 494.695.684-00 |
| 25. | MARIA FLAVIA CORREIA | 070.059.695-02 |
| 26. | YURIBERG MARTINS DA SILVA | 122.823.214-80 |
| 27. | RAI CICERO ALCANTARA DA SILVA | 120.169.974-60 |
| 28. | YGOR PONTES SOARES | 151.441.244-61 |
| 29. | PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE CONCEIÇÃO | 132.345.934-00 |
| 30. | JANE ELBY NASCIMENTO DA SILVA | 870.521.304-59 |
| 31. | GARDILENE RODRIGUES DA SILVA | 058.054.614-47 |
| 32. | GABRIELLE RADJINA BEZERRA DOS SANTOS | 133.961.934-23 |
| 33. | ANTONIO DIAS PATRÍCIO | 117.265.134-59 |
| 34. | RAYANE LAÍS SILVA ARAUJO | 152.850.804-10 |

Portaria/SEDUC Nº 8.229/2025

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036846/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Antônia Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular. , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de agosto de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8..229/2025

**ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA MACEDO**

**RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2025.2**

| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
|---|---|---|
| 1. | ARIANA SOUZA DE ARAUJO | 081.039.474-07 |
| 2. | DAYARA MONIQUE DE OLIVEIRA | 160.673.914-06 |
| 3. | EDNALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO | 086.585.544-73 |
| 4. | EDUARDO BENÍCIO PEREIRA DA SILVA | 494.136.768-52 |
| 5. | MAIRA VALDECI GOMES VIEIRA | 172.202.944-76 |
| 6. | MARIA GRAZIELLE RODRIGUES LOPES | 156.258.226-70 |

Portaria/SEDUC Nº 8.226/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA , RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº.E:01800.0000005441/2020, RESOLVE:
I. CONVOCAR o servidor Sr. GUSTAVO PESSOA MARQUES, CPF. nº CPF 066. 231. 164-78, professor, matrícula 711-0, última lotação na Escola Estadual Professor Guedes de Miranda - 10ª GEE/ SEDUC, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, à comparecer na Supervidão de Movimentação de Pessoas - SUVPE/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, à contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000005441/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 13 de Agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 995522**

Portaria/SEDUC Nº 8.227/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E: nº. E:01800.0000041963/2023, RESOLVE:
I. CONVOCAR a Servidora Sra. ANA CLAUDIA COSTA FORTES CAVALCANTI, CPF nº 310.146.074-34, matrícula nº 40852-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000041963/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 13 de Agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORÍO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÁO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 995525**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ N.º 077/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a sócia;

ZENIRA SILVA DE MOURA, CPF/CNPJ N°: 346.935.644-00, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.463/24, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-000455/2012; ANEXO 1500-10101/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02378-003, protocolizado a 5.1.2012
SUJEITO PASSIVO: ZENIRA SILVA DE MOURA MERCEARIA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.53108-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.261.966/001-94
AUTUANTE: José Carlos Silva
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO GJ Nº 22.463/24

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) A retenção e recolhimento do imposto em etapa anterior de circulação da mercadoria não afasta a obrigação concernente à escrituração dos documentos fiscais no livro Registro de Entradas. (2) Aplicação de sanção mais favorável ao sujeito passivo, nos termos da autorização prevista na alínea "c" do inciso II do art. 106 do CTN. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.02378-003, protocolizado a 5.1.2012, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei nº 9.127, de 2023.
Totaliza-se o crédito tributário em R$ 32.322,25 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão.
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e a sócia, na condição de responsável solidária, nos termos do art. 11, § 2º, II, 'b', da Lei nº 6.771, de 2006.

SÓCIO-RESPONSÁVEL: ZENIRA SILVA DE MOURA
CPF/CNPJ N°: 34693564400
ENDEREÇO: ST CRUZES, SN
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: VICOSA/AL
CEP: 57700000

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de agosto de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 995175

EDITAL GJ N.º 078/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.538/25 , referente à empresa: ATALAIA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CACEAL: 242.71451-0:

PROCESSO: 1500-025768/2018; ANEXOS 1500-34426/2018; 1500-5970/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67044-005, protocolizado a 10.7.2018
SUJEITO PASSIVO: ATALAIA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MUNICÍPIO: Atalaia, Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.71451-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.682.715/0001-01
AUTUANTES: Ricardo José de Farias Lima e outro
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.538/25

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Comprovada nos autos a não escrituração das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (2) Adesão a parcelamento do crédito pelo sujeito passivo. (3) Aplicação de sanção mais favorável ao sujeito passivo, nos termos da autorização prevista na alínea "c" do inciso II do art. 106 do CTN. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) Reexame necessário pelo Tribunal Administrativo

de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, da Lei nº 6.771, de 2006.
Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.67044-005, protocolizado a 10.07.2018, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei nº 9.127, de 2023.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 93.072,52 (noventa e três mil, setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), sendo R$ 67.199,52 (sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos) relativos ao imposto e R$ 25.873,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais) a título de multa, nos termos do Aditamento Fiscal nº 2, de fls. 51 a 53 do processo anexo 1500-5970/2021.

Remeto os autos para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 13 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 995213

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025 OS SEGUINTE S PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000006524/2023 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor valor total de R$622.509,05 (seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e nove reais e cinco centavos) referente ao ICMS-ST, para que a restituição seja efetuada em crédito fiscal, conforme Despacho GTR Nº 1020/2025 (32960946).Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013.Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº E:01500.0000006537/2023 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor valor total de R$515.056,44 (quinhentos e quinze mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente ao ICMS-ST, para que a restituição seja efetuada em crédito fiscal, conforme Despacho GTR Nº 1015/2025 (32960676). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA
Assessora Especial Administrativa do Gabinete
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1369/2025.

Protocolo 995220

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº 1500-012722/2011 - JOSÉ CÍCERO DA SILVA CEREAIS ME - EMENTA: Decisão do Pleno do CTE. Mantido o Acórdão CTE-PLENO N° 225/2023 pela nulidade do lançamento. Homologação. Arquivamento. Acolho o Despacho AT-GSEF nº 022/2025, oriundo da Assessoria Técnica do Gabinete, pela homologação do Acórdão do Pleno do CTE N° 225/2023 que decidiu pela nulidade do lançamento do crédito tributário. Publique-se. Comunique-se ao contribuinte por ofício.
Após, remetam-se os autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações no sistema gestor de débitos, e em seguida evoluir à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA
Assessora Especial Administrativa do Gabinete
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1369/2025.

Protocolo 995250

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000029639/2024 - RED BULL DO BRASIL LTDA - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 456/2025 SEFAZ-SURE (doc. 31240622). Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA
Assessora Especial Administrativa do Gabinete
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1369/2025.

Protocolo 995524

---

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000039205/2024.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 97/2023.1, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, Processo Administrativo nº 00610998.000163/2022-51, oriunda do Pregão Eletrônico nº 77/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO No 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.298.443/0002-54 e estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 801, Quadra AJ, Galpão 831, Lote 01 e 02, Capuava, Cotia/SP, CEP: 06.715-865, Telefones: (11) 4615-8516/ (11) 4615-8500/ (81) 98200-4552 e seu endereço eletrônico: controladoria@magnamed.com.br, fernanda.martinelli@magnamed.com.br, licitacao@magnamed.com.br, magnamed@magnamed.com.br, representada por seus responsáveis, Sr. Juliana Cervantes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 214.***.***-06; e Sr. Tiago Veiga Vieira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 314.***.***-63.
Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.040.604-02.
Objeto do contrato: Aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE - NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;
Data de Assinatura de contrato: 08 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até

31 de dezembro de 2025;
Valor Global do Contrato: R$ 835.038,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995126

---

(*)
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2025- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002153/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 10/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, consolidada no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, oriunda do Processo administrativo nº 013/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.604.236/0001-62 e estabelecida na Rua Jacob Luchesi, nº 2615, Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.032-000, Telefone: (54) 3224-6808 e seu endereço eletrônico: licitacao@layout.ind.br, representada por seu sócio, Sr. Marcos Ricardo Costi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 451.***.***-44.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Mobiliário Hospitalar (Armários altos e Poltrona Reclinável), destinado as Unidades Hospitalares, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Lucas Mateus Barros Monteiro, Assessor Técnico de Serviços de Engenharia e Arquitetura da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 3257-3 e CPF Nº 097.***.***-60.
Data de Assinatura do contrato: 12 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025).
Valor Global do Contrato: R$ 4.455.850,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0749 - Outras Vinculações De Transferências.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; VALOR: R$ 3.493.350,00 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais); Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; VALOR: R$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); 15.1.6. Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
* Republicado por incorreção

Protocolo 995173

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº 02000.0000004138/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.033/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n. 40.061.543/0001-33 e estabelecida na Av. Tiradentes, nº 490, Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-418, Telefone: (54) 3712-5159 e seu endereço eletrônico: credpharma@outlook.com, licitacaocredpharma@outlook.com, representada por seu Sócio, Sr. Mateus Badalotti Santin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 017.***.***-02.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento dos usuários cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, sob a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente Da Assistência Farmacêutica - GERAF/SESAU, Matrícula Funcional Nº 0140-6 e CPF Nº 064.***.***-21.
Data de Assinatura do contrato: 04 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 39.017,16 (trinta e nove mil dezessete reais e dezesseis centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Plano Orçamentário: 00208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Fonte De Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Plano De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995183

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº 02000.0000004138/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.033/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, estabelecida na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Salas 501 e 503, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-111, Telefones: (81) 9790-0085 / 99892-0066 e seu endereço eletrônico: licitacao@oncoexo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr.ª Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 021.***.***-07.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento dos usuários cadastrados no Componente Especializado

da Assistência Farmacêutica - CEAF, sob a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente Da Assistência Farmacêutica - GERAF/SESAU, Matrícula Funcional Nº 0140-6 e CPF Nº 064.***.***-21.
Data de Assinatura do contrato: 31 de julho de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 386.262,12 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Plano Orçamentário: 00208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Fonte De Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Plano De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995184

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2025- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000035984/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.454/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.377.455/0001-20 e estabelecida na Rua.Victorino, nº 207, Jardim Mutinga, Barueri/SP, CEP: 06.463-290, Telefone: (11) 3594-0830 e seu endereço eletrônico: licitacaoagua@idexx.com, representada por seu representante legal, Sr.ª Lidia Mayumi Shigaki, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 162.***.***-08.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Insumos para o Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN e CPF Nº 025.***.***-21.
Data de Assinatura do contrato: 13 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.
Valor Global do Contrato: R$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.1014.5078 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde - Subfunção Epidemiológica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995364

---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 214 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento financeiro no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Estadual de Saúde/FES.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 13 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 995400

---

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000016519/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Walter Ananias, 139, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente,

Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.XXX.545- XX.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "CONECTA SAÚDE ALAGOAS", visando à consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento será no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 36.010.793/0001-77
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: BRENO ALBUQUERQUE
EMENDA: BA - 09 - I075
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995222

---

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000021190/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - O CONSOLADOR, inscrita no CNPJ: 12.517.900-90, com sede na Av Amazonas, 425/437, Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.040-600, representada por sua Presidente, Sra. ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO, residente e domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2023 e inscrita no CPF/MF sob o n° 605.XXX.704-XX.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "TEAmor e Inclusão", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 12.517.900/0001-90
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - O CONSOLADOR
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: ALEXANDRE AYRES
EMENDA: AY-05 - I0164
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 03
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995223

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Walter Ananias, 139, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.XXX.545 XX.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 032/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 032/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, contados a partir de 25 de julho de 2025 até 02 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995224

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS Dr. JOSÉ WANDERLEY NETO, GRUPO CORAÇÃO FELIZ - IDC-AL, inscrita no CNPJ: 33.744.986/0001-63 com sede na Av Domingos Leite, nº 10, Cacimbinhas/Alagoas, CEP: 57.570 000, representada por seu Presidente, Sr. ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 10 de março

de 2023 e inscrito no CPF sob o n° 562.XXX.XX4-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 036/2024, conforme segue; O Termo de Fomento nº 036/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 223 (duzentos e vinte e três) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2025 até 28 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995225

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS Dr. JOSÉ WANDERLEY NETO, GRUPO CORAÇÃO FELIZ - IDC-AL, inscrita no CNPJ: 33.744.986/0001-63 com sede na Av Domingos Leite, nº 10, Cacimbinhas/Alagoas, CEP: 57.570 000, representada por seu Presidente, Sr. ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 10 de março de 2023 e inscrito no CPF sob o n° 562.XXX.XX4-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 039/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 039/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 291 (duzentos e noventa e um) dias, contados a partir de 27 de setembro de 2025 até 14 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995226

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ: 05.390.733/0001-01, com sede na Av. Vereador Dario Marsiglia, 229, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, registrado no CNES sob n° 6133002, neste Ato representada por sua Presidente Sra. ROBERTA DAYANNA RAMOS NOBRE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 081.XXX.704-XX, eleita através da Ata Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 044/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 044/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2025 até 16 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995232

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO AMOR 21, inscrita no CNPJ: 22.597.093/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Francisco Silva, nº 266, Pitanguinha, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-190 e endereço eletrônico: presidencia.amor21@gmail.com, representada pelo sua Presidente, Sra. NEILA CHRISTYNE SABINO CORREIA, residente e domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 05 de outubro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9800.XXX-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 021.952.XXX-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 048/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 048/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995236

---

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-24766/2025 - Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hemodinâmica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995374

---

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/26338/2025 - SISTEMA DE HEMODINÂMICA DE TETO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995385

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº1001/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000043635/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995419

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014641/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0707770-95.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 94.332,23 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), referente ao procedimento cirúrgico MICROCIRURGIA PARA TUMOR CEREBRAL, em favor da (o) paciente IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6020/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024025/2025
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6019/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020261/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6005/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026860/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022796/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6007/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047415/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6006/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024355/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995476

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-27066/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995391

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 221/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de planejamento do IV Seminário Estadual de Prevenção de Desastres;
Art. 2º - Nomear os militares abaixo para compor a comissão responsável pelo planejamento, tendo um prazo de 20 (vinte) dias para ser apresentado:
TEN CEL MAT. 80574-2 LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO
MAJ BM MAT. 51405-5 - DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS
1º SGT MAT. 26691-4 ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 13 de agosto de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 995241

Portaria/SSP Nº 217/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44254/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO | SD | 07120326309 | R$ 233,3333 |
| RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA | SD | 06061271352 | R$ 233,3333 |
| DENIS ALVES DE CARVALHO | 3º SGT | 06101329461 | R$ 233,3333 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| PISTOLA .40 | KUS55878 | R$ 700,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 995390

Portaria/SSP Nº 1058/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000017270/2023, TORNA SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, referente ao mencionado processo, publicado em 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 995512

Portaria/SSP Nº 1059/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000006587/2023, TORNA SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, referente ao mencionado processo, publicado em 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 995513

Portaria/SSP Nº 1060/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032989/2024, TORNA SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, referente ao mencionado processo, publicado em 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 995515

Portaria/SSP Nº 1061/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032068/2024, TORNA SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, referente ao mencionado processo, publicado em 19 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 995517

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, E A EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo E:02100.0000001660/2025
Procedimento: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;
CONTRATADA: A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta, 380, ACS Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS - Telefones: (54) 98412-1340 e com o seguinte endereço eletrônico: mastersul@ mastersul.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Cleiton Cesar Longo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-01;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública;
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.330,56 (um mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 540033/19033
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares
Protocolo 994903

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 64 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000005786/2025
Objeto: Aquisição de material gráfico.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 13 de agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 995240

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 65 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000006191/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 13 de agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 995268

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 134/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000017270/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 995507

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 135/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000006587/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 995509

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 136/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032989/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 995510

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 137/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032068/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 995511

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 98/2025

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de artesãos selecionados no âmbito do edital de chamamento público nº 003/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, para fins de conhecimento e para cumprimento do cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, a Lista Definitiva de Artesãos Selecionados, conforme segue:

Enauro Luiz Rocha Costa
Ariane Taila Capistrano Pita
Aline Gonçalves Santos
Fátima Maria Vieira Ribeiro
Rafael da Silva Palmeira
Edmilson Valenm de Souza
Adeildo Gomes Santos
Grupo Produtivo Luart
Grupo Produtivo Artesanato Mão a Mão
Associação das Bordadeiras e Costureiras de Capela

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 995260

PORTARIA/SERFI Nº 47/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000294/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Período: 23/04/2025 a 23/04/2025
Roteiro: Maceió/AL -Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

*Republicada por incorreção.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 995131

PORTARIA/SERFI Nº 94/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000589/2025 diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Período: 02/09/2025 à 03/09/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 995177

PORTARIA/SERFI Nº 95/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000589/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 02/09/2025 à 03/09/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 995179

PORTARIA/SERFI Nº 96/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000589/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 02/09/2025 à 03/09/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 995180

PORTARIA/SERFI Nº 97/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000589/2025 diárias em favor da servidora:

Ana Lúcia Correia Dos Santos
Cargo: Assessoria Técnica
CPF: 083.012.894-81
RG: 083.012.894-81
Matrícula: 53-1
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 02/09/2025 à 03/09/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Jú7lio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 995182

PORTARIA/SERFI Nº 99/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000235/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Mateus Marques de Albuquerque Borges
Cargo: Assessor Especial
CPF: 071.660.404-32
RG: 3109897-5
Matrícula: 9-4
Nº de diárias: 1 (uma) diária
Valor unitário: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Período: 03/04/2025 à 04/04/2025
Trecho: São Paulo/SP - Brasília/DF- São Paulo/SP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 995526

EXTRATO DE CESSÃO E USO

Por determinação do Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, Flávio Saraiva da Silva, o Chefe de Frota da SSP/AL, Leone Gomes de Lima Filho, entrega, em cumprimento à decisão judicial no processo nº 8000338-95.2023.8.02.0001, o veículo abaixo descrito à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, sob responsabilidade do Secretário Júlio Cezar da Silva, CPF nº 758.890.724-04, para utilização conforme autorização judicial.

VEÍCULO: Mercedes Benz C180 FF, placa FWG0A43, ano/modelo 2018/2018, Renavam nº 1170578699, proprietário Cartonale Indust. e Benf.

Responsável pelo uso compromete-se à conservação, manutenção, apresentação quando solicitado, não podendo ceder, alienar ou transferir a terceiros, sendo que revisões serão realizadas a cada 5.000 km em local indicado pela SSP/AL.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 995520

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SEGOV N° 02/2023
PROCESSO: E:37001.0000000786/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECÍFICA PARA ATUAR NA ADPF 863.

*A integralidade do Primeiro Apostilamento ao Contrato Segov n° 02/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 34051791.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.104.218/0001-85, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió-AL, CEP n° 57020-050, representada pelo Secretário, Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva, nomeado pela Decreto nº 86.105, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01/01/2023, portador da matrícula funcional nº 1-9, e diretamente representado pelo Governador do Estado Paulo Suruagy do Amaral Dantas, conforme autorização disposta pelo Art. 15-A e 15-B da Lei Delegada N° 53, de 17 de fevereiro de 2023, vem apostilar o Contrato nº 02/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LUCIANA LÓSSIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.969.479/0001-22, estabelecida no SHS Quadra 06 | Conj. A | Centro Empresarial Brasil 21 | Bloco A Sala 301 CEP: 70316-102 | Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA,
CONSIDERANDO que, compulsando os autos do processo acima referenciado, verificou-se que o servidor Sr. Wáblio William Leandro Silva, CPF nº 090.908.644-31, matrícula 4-3, ocupante do cargo de Superintendente de Supervisão de Monitoramento e Contratações, era responsável pela gestão do Contrato, bem como incumbido do fornecimento dos Atestos conforme os pagamentos realizados pela SEGOV;
CONSIDERANDO que o referido servidor não desempenha mais suas atividades nesta Secretaria, ocorrendo sua desvinculação em 22/07/2025, conforme publicação no Diário Oficial do Estado (doc. SEI nº 34053033);
CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral para designação da nova gestora do contrato;
DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a designação do gestor do Contrato nº 02/2023, passando a função para a Sra. Ana Beatriz de Lima Albuquerque, CPF nº 122.649.364-52, matrícula 652-1, ocupante do cargo de Gerente de Supervisão e Monitoramento de Contratações, a quem competirá a gestão e fiscalização do contrato, inclusive o fornecimento dos atestos para fins de pagamento, nos termos da legislação aplicável.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.1, sendo uma cópia juntada ao processo.

Protocolo 995528

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA 90013/2025
Com fundamento no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000004503/2025, objetivando a aquisição de componentes e acessórios complementares para uso de ferramentas elétricas, usadas pelos trabalhadores desta Chefia, na execução das suas atividades na área da construção civil, realizadas nas edificações dos setores administrativos e unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Maceió, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.174.963/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 13, 17, 19 e 22 no valor total de R$ 2.605,45 (Dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.597.155/0001-86, vencedora dos itens 05, 07, 10, 12, 15, 16, 18, 24, 33 e 36 no valor total de R$ 2.287,14 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). GSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.207.023/0001-51, vencedora do item 06 no valor total de R$ 145,90 (Cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.920.400/0001-41, vencedora dos itens 11, 14, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37 e 38 no valor total de R$ 7.000,20 (Sete mil reais e vinte centavos). VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.279.491/0001-36, vencedora do item 23 no valor total de R$ 1.514,00 (Mil quinhentos e quatorze reais). TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.007.350/0001-27, vencedora dos itens 30 e 39 no valor total de R$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais). FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.323.975/0001-17, vencedora do item 40 no valor total de R$ 1.906,36 (Mil novecentos e seis reais e trinta e seis centavos). O item 27 fracassou.
Total dos itens adjudicados: R$ 15.978,05 (Quinze mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE
Em, 12 de agosto de 2025.
*Republicado por incorreção.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 995082

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS

b) UG SIAFE
UG: 340051 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

b) UG SIAFE
UG: 510514 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto "Musicalizando Vidas", através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a
conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 02/07/2025 Fim: 02/07/2026

6. VALOR DO TED

R$ 297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais) e R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de Tarifas Bancárias, perfazendo o total de R$ 297.717,50 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 06.122.1019.5275 - Manutenção das Unidades Prisionais
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)
Natureza de Despesa 1: 3390-20 (auxílio financeiro a pesquisadores)
Natureza de Despesa 2: 3390-18 (auxílios financeiros a estudantes); e

Programa de trabalho: 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)
Natureza de Despesa: 3390-20 (auxílio financeiro a pesquisadores)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( x ) Sim
( ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 995092

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000006006/2020 - Portaria/SERIS nº 412/2020
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n° 62/2020/Chefia da Casa de Custódia da Capital, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 995096

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E:02900.0000000587/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar gerador (es) fotovoltaico (s), contendo placas solares, inversor (es) de corrente contínua, destinados a atender às necessidades da SEDICS, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: administrativo@sedics.al.gov.br
Maiores informações no e-mail acima mencionado, bem como tel. (82) 98876-6290 - ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa, situado na Avenida da paz, n° 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h nas sextas-feiras.

Keith da Silva Mendes
Gerente Executiva Administrativa
Mat. 115-5

Protocolo 995218

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3891/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015683/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 8183/2023 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil GOR DIEGO VILELA COSTA e JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 13 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 995257

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000028553/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Simone da Silva Nunes, portadora da Carteira de Identidade Nº **89** SESP/AL e do CPF Nº ***.957.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Walter Nunes de Melo, portador do CPF Nº 346.861.504-34, Matrícula Nº 0057439-2 e Nº de Ordem 0074834, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33021665, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33054452, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 33850552, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.
Maceió, 13 de agosto de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 995150**

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
PORTARIA/PMAL Nº 102/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000048304/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 3.195,15 (três mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos), com o objetivo de participar do 8º Encontro Nordeste de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, no período de 19 a 22/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

| POSTO/ GRAD | NOME | MAT. | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Cel PM | Silvio de Brito Moura | 109282 | 27387224404 | 1.960,00 |
| 1º Sgt PM | Neuricio da Costa Oliveira | 1206109 | 02703978413 | 1.235,15 |
| **TOTAL** | | | | **3.195,15** |

Maceió /AL, 13 de agosto de 2025

**Paulo Amorim** Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
PORTARIA/PMAL Nº 103/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000046098/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 1.113,84 (um mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas da rede de ensino local, no período de 22 a 23/07/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL e Dois Riachos/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO/ GRAD | NOME | MAT. | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 2º Ten PM | Mauro Teixeira de Mendonca | 107450 | 49430769472 | 208,14 |
| 2º Sgt PM | Maria Juliana Rodrigues | 1202790 | 05112530448 | 181,14 |
| 3º Sgt PM | Cesar Rodrigo Santos Aragão de Lima | 18597 | 07725444416 | 181,14 |
| Cb PM | Mario Sergio de Medeiros Filho | 18260 | 07586835454 | 181,14 |
| Cb PM | Elisa Correia Santos | 32433 | 10884501485 | 181,14 |
| Sd PM | Edijane Hilario Acioli | 35092 | 02510722409 | 181,14 |
| **TOTAL** | | | | **1.113,84** |

Maceió /AL, 13 de agosto de 2025

**Paulo Amorim** Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
PORTARIA/PMAL Nº 104/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050578/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, matrícula nº 162-7, CPF nº 066.274.764-01**,** ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 14 a 16/08/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

Maceió /AL, 13 de agosto de 2025

**Paulo Amorim** Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 588/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000017236/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 589/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006368/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 590/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000001643/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 591/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000053282/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 592/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000005474/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 593/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000073399/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000032513/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rosineide Lins Neves Nascimento, portadora do CPF Nº ***.685.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Juarez Ferreira do Nascimento, portador do CPF Nº 222.794.234-72, Matrícula Nº 0010764-6 e Nº de Ordem 0081185, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33195200, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33258900, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 33855888, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 13 de agosto de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 995151

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Isenção de IRPF, na data de 13 de agosto de 2025, nos seguintes processos.

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADA |
|---|---|
| 1206.0000042850/2025 | Lúcia Cavalcanti Barros |
| 1206.0000046314/2025 | Lourinete Vieira Nascimento |
| 1206.0000046907/2025 | Candida Maria Gomes Guimarães |

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995154

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho universitário, na data de 13 de agosto de 2025, nos seguintes processos.

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| 1206.0000042514/2025 | Weslley Pedrosa da Silva Santos |
| 1206.0000047822/2025 | Maria Carolina Lopes de Almeida Raposo |
| 1206.0000048247/2025 | Laura Tereza Pimentel Barros |

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995156

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de revisão de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 4799.0000005664/2021
Interessada: Júlia Gabrielly da Silva Leite

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995157

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU EM PARTE o pleito de rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000034453/2025
Interessada: Maria Goretti Freitas César Amorim

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995158

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de retroativos de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000036920/2025
Interessada: Claryane Ataide Cassiano Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995159

---

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000044774/2025
Interessada: Maria Cristina do Nascimento Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995166

---

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando a auditoria da Seção de Pensionistas e Dependentes que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000047679/2025, RESOLVE SUSPENDER o benefício de pensão das pensionistas abaixo listadas:

| PENIONISTA | CPF |
|---|---|
| ALZIRA BARROS DE MELO | ***.436.***-** |
| ANA LUCIA FELIX DA SILVA | ***.756.***-** |
| ANA VIANA DOS SANTOS | ***.954.***-** |
| AURENI NUNES DA SILVA | ***.551.***-** |
| CLAUDETE MARIA DA SILVA | ***.056.***-** |
| ELENITA FERNANDES DA SILVA | ***.368.***-** |
| ELZIA DE ALBUQUERQUE LIMA | ***.469.***-** |
| ENAIDE NASCIMENTO | ***.488.***-** |
| ETELVINA MARIA BEZERRA DA SILVA | ***.721.***-** |
| GUIOMAR SANTOS BARBOSA | ***.885.***-** |
| IONE COSTA WANDERLEY | ***.223.***-** |
| JOANA FERREIRA JORGE | ***.054.***-** |
| JOSETH PASSOS DE OLIVEIRA | ***.354.***-** |
| MARIA CELESTE DUARTE DE LIRA | ***.358.***-** |
| MARIA DA SILVA CARLOS | ***.272.***-** |
| MARIA DAS DORES DOS SANTOS | ***.446.***-** |
| MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | ***.216.***-** |
| MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA | ***.462.***-** |
| MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | ***.864.***-** |
| MARIA HELENA DA SILVA PONTES | ***.244.***-** |
| MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES | ***.156.***-** |
| MARIA LUCIA ROCHA DOS SANTOS | ***.453.***-** |
| MARINALVA SILVA DO NASCIMENTO | ***.998.***-** |
| MARLI DA CONCEICAO TORRES | ***.375.***-** |
| NEUZA DE OLIVEIRA | ***.575.***-** |
| NIEDJA FERNANDES GALVAO | ***.027.***-** |
| NILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | ***.702.***-** |
| ODETE PEREIRA TENORIO | ***.391.***-** |
| SEBASTIANA MADALENA CORREIA | ***.227.***-** |
| SILVANEIDE SANTOS DA SILVA | ***.538.***-** |

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 995170

---

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000035070/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Marinalva Alves dos Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº 375035 SESP/AL e do CPF Nº 679.199.014-72, na qualidade de cônjuge do militar falecido Jose Paulo dos Santos, portador do CPF Nº 123.973.184-15, Matrícula Nº 0014840-7 e Nº de Ordem 0075373, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33468304, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33879767, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 33971991, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 13 de agosto de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 995316

---

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de promoção post mortem do Policial Militar, Erivaldo Oliveira dos Santos - Subtenete QP PM
PROCESSO: 1206.0000062707/2024
Interessada: MICHELINE MARINA SOARES OLIVEIRA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 995322

---

## Conselho Estadual de Segurança Pública

ACÓRDÃO Nº 54/2025
Processo nº E:01101.0000002559/2024
Recorrente/Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Conselheiro Relator: Newton Vasconcelos de Souza Neto

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS E DE INVESTIGAÇÃO EM CURSO VIA WHATSAPP - GRAVIDADE DA INFRAÇÃO RECONHECIDA PELO ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (ART. 88, INCISOS II, XXXII E XLVIII, LEI Nº 3.437/1975) E ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - VIOLAÇÃO DA MORALIDADE E LEGALIDADE PÚBLICA, COM PREJUÍZO À REPUTAÇÃO - SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS - PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E SUSPENSÃO DO PORTE E POSSE DE ARMAS (ARTS. 88 C/C 91, II, DO REGIMENTO INTERNO).

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, pela aplicação de suspensão por um período de 90 (noventa) dias, com prejuízo da remuneração básica e eventuais gratificações apenas compatíveis com as funções que vier a desempenhar, ao agente de polícia civil José Klinger Barbosa Lima, em razão da comprovada divulgação indevida de informações sigilosas e de investigação em curso via WhatsApp, conduta que violou os princípios da moralidade e legalidade pública, configurando infrações graves previstas no Art. 88, incisos II, XXXII e XLVIII, da Lei nº 3.437/1975 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), e em consonância com o Art. 90 e Art. 91, inciso II, do Regimento Interno deste Conselho. Ademais, restou decidido também, pela suspensão do porte e posse de suas armas, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO(Presidente), NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO (Relator), JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025

Newton Vasconcelos de Souza Neto
Conselheiro Relator
Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas

Versam os presentes autos acerca de processo administrativo disciplinar instaurado por força do Acórdão nº 52/2024, proferido nos autos do processo nº E:01101.000000957/2024, que apurou reclamação disciplinar apresentada pelo Tenente-Coronel da Polícia Militar, Sydirlan Hibson Pereira da Silva, em desfavor do Agente de Polícia Civil, José Klinger Barbosa Lima.

Em suas razões, afirma o reclamante que no dia 19 de fevereiro do corrente ano foi surpreendido com áudio viralizado através do aplicativo WhatsApp e que também lhe foi transmitido, cuja autoria, segundo o próprio reclamante, é do Sr. José Klinger Barbosa Lima, através do qual veicula falas difamatórias, injuriosas, caluniosas e inverídicas em relação ao reclamante, atribuindo-lhe, falsamente, a prática de crimes inexistentes.

Para tanto, o requerente transcreve em sua petição conteúdo extraído do áudio, vejamos:

"Rapaz, a gente fez um procedimento aqui do... Quer dizer, a gente já passou pra Polícia Federal, né? Tu acredita que sábado à noite, umas nove horas da noite, um Tenente-Coronel, o cara, eu até pensei que fosse o mesmo, porque o nome dele parece que é Sider... Siderla... Parecido com o nome do Siderlan, né? Mas parece que é alguma coisa assim "lan", termina alguma coisa assim... É "Gilverlan", um negócio... "Silverlan" parece... O cara Tenente-Coronel, bicho. Ele trabalha na assessoria do Marcelo Victor, amigo do Governador, o "fio" da peste. Tu acredita que ele passou no posto, nove horas, botou cem reais de gasolina no posto em cima aqui do Iloa, aqui na Barra, e deu duas notas falsas, rapaz. Duas notas falsas de cinquenta reais. Você já pensou? Um cara Tenente-Coronel. Sil... Silverlan o nome, parece que é Sirlelan ou é Silvelan, um negócio assim, Silverlan, Sinverlan, Sinvelan, Tenente-Coronel, bicho. Assessor do Marcelo Victor, eu não sei se o Jomilton conhece. Você já pensou? O cara passou duas notas de cinquenta reais. Então botou cem reais de gasolina e o coitado do frentista paga, né? Aí o... Como o cara é muito honesto, um cara direito, o dono do posto, aí entrou em contato com o Anísio, com o Chefe, comunicou o fato, pegou a filmagem, já ouviu o frentista hoje. Aí o Diretor Geral e o Secretário "botou" pra Polícia Federal. Duas notas de cinquenta reais, "caba se-vergonho", Tenente Coronel, que ganha mais de vinte mil reais, livre."

Na esteira dos fatos, é crucial destacar que o interessado afirma que o áudio em questão atribuiu-lhe falsamente a prática de crimes inexistentes, como a utilização de moeda falsa e corrupção eleitoral, bem como que as expressões pejorativas utilizadas, tais como "caba sem-vergonha" e "trambiqueiro", não apenas ofenderam a sua honra, mas também comprometeram sua reputação pessoal e profissional, fundamentando tais ações nos crimes de calúnia, difamação e injúria, tipificados nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro.

Além disso, destaca que o uso do WhatsApp para disseminar tais informações ampliou significativamente o alcance das ofensas, exacerbando o dano à reputação do Tenente-Coronel e à confiança pública nas instituições de segurança.

Outrossim, o reclamante salienta que existe no presente caso, a prática de suposta alteração indevida do boletim de ocorrência, uma vez que, inicialmente, o incidente foi corretamente tipificado como um possível caso de estelionato, dada a natureza cenográfica das notas. No entanto, sem justificativa, a tipificação foi alterada para incluir o crime de moeda falsa após identificar que se tratava da sua pessoa e por ser o Tenente-Coronel, o suposto proprietário do veículo, sem novos fatos que justificassem tal mudança. Este erro foi agravado pelo fato de que o boletim de ocorrência, foi encaminhado à Polícia Federal sem a devida diligência na análise da tipificação do crime. A presença do carimbo "CÉDULA CENOGRÁFICA SEM VALOR MONETÁRIO" nas notas, deveria ter sido um indicativo claro da ausência de crime de moeda falsa, conforme jurisprudência consolidada sobre falsificações grosseiras.

Também, o Tenente-Coronel Sydirlan Hibson, afirma que, o Sr. Cristiano dos Santos compareceu ao 18° Distrito Policial, onde declarou ser o verdadeiro proprietário do veículo Etios de cor branca, de placas ORI-8G64, bem como o condutor que abasteceu no posto de gasolina na data e horário mencionados. Ele forneceu uma cópia do CRV n. 015897576185, com selo de autenticação do Cartório do 2° Ofício de Notas de Maceió, datada de 25 de janeiro de 2024, evidenciando que a transação ocorreu antes dos fatos relatados no primeiro boletim de ocorrência. Este documento comprova que o veículo já não pertencia ao Tenente-Coronel, o que torna ainda mais infundadas as acusações de que ele teria cometido os crimes mencionados no áudio. No dia 20 de fevereiro de 2024, foi realizado um novo aditamento ao Boletim de Ocorrência de n. 23.852/2024 A-01, com a informação de que, compareceu ao 18° Distrito Policial o Sr. Cristiano dos Santos, e que este assumiu ser o real proprietário do Veículo Etios de cor branca, de placas ORI-8G64, como também assumiu ser o condutor que abasteceu no Posto de Gasolina no dia e horário já qualificados, fornecendo, inclusive, uma cópia do CRV n. 015897576185, com selo de autenticação do Cartório do 2°. Ofício de Notas de Maceió, datado de 25 de janeiro de 2024, data anterior aos fatos narrados no primeiro boletim de ocorrência.

Após o comparecimento, alterou-se o Boletim de Ocorrência para fins de inserir o nome do Sr. Cristiano dos Santos como suposto autor.

Dito isto, após instauração do presente PAD, e, em respeito ao que determina o Regimento Interno deste Conselho, o acusado foi citado para apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 94, in verbis:

Art. 94. Determinada a instauração do processo administrativo disciplinar, serão encaminhados os autos ao Relator, que promoverá a citação do acusado para apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Além do mais, em sua defesa, solicitou a produção de prova testemunhal, motivo pelo qual, foi realizada a oitiva da referida testemunha, identificada como Sr. Anísio Ramos Filho, chefe de operações do 18º Distrito Policial da Barra de São Miguel.

Em seu depoimento, o Sr. Anísio Ramos Filho alegou que exerceu a função de chefe de operações do Distrito Policial durante 4 anos e sete meses e por ter trabalhado muito tempo com o Sr. Klinger, tem uma relação profissional muito próxima e o considera um profissional pontual, assíduo e exemplar, destacando ainda, que enquanto esteve trabalhando com ele no caso, foi um profissional 100% correto.

De igual forma, em consonância com os princípios do contraditório e ampla defesa, foi realizada nova intimação, possibilitando ao acusado, a apresentação de Alegações Finais, em memoriais, no prazo de 5 dias, nos termos do que estabelece o artigo 97, § 10, inciso I, alínea b, do mesmo dispositivo legal:

Art. 97. Apresentada ou não a defesa pelo acusado, o relator intimará os interessados, se houver, para indicarem, no prazo de 5 (cinco) dias, se quiserem, as provas que pretenderem produzir.

§ 10. Deverão ser intimados, ao final da audiência, o acusado e o interessado, se houver,para apresentarem suas alegações finais.

I - as alegações de que trata o presente parágrafo poderão ser realizadas da seguinte forma:

b) em memoriais, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Após a análise das alegações finais, ficou evidente que o acusado, Sr. José Klinger, alega que as acusações realizadas não correspondem à realidade dos fatos. Relata que suas ações não tiveram a intenção de ofender, injuriar ou caluniar o reclamante. O áudio em questão, segundo ele, foi gravado em um momento de imprudência e, crucialmente, disseminado sem sua autorização. O agente sustenta que não houve dolo ou má-fé em suas ações, destacando a ausência de animus injuriandi, difamandi ou caluniandi.

Ainda em sede instrutória, o reclamado juntou aos autos uma declaração de retratação, declarando que:

Nos autos do processo em epígrafe, vem a parte processada, por intermédio de seu advogado infra-assinado, respeitosamente, informar e requerer a juntada da Declaração de Retratação. A parte processada, em demonstração inequívoca de sua boa-fé e comprometimento com a verdade, apresenta a referida declaração, na qual reconhece os equívocos cometidos e manifesta seu arrependimento pelas ações que deram ensejo ao presente litígio.

Ademais, a parte processada se compromete formalmente a adotar todas as medidas necessárias para evitar que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro, reafirmando seu compromisso com a ética, a legalidade e o respeito aos direitos de terceiros.

A retratação voluntária e a demonstração de boa-fé são princípios amplamente reconhecidos pela doutrina e pela jurisprudência pátrias. Conforme ensina o ilustre doutrinador Carlos Roberto Gonçalves:

"A retratação espontânea é um ato que revela a intenção do agente em corrigir seu erro, sendo um indicativo de sua boa-fé e de seu compromisso com a justiça" (GONÇALVES, 2019)."

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente decidido que a retratação espontânea pode ser considerada como um fator atenuante em processos judiciais, conforme se verifica no julgamento do REsp 1.234.567/SP, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 10/10/2018.

Diante do exposto, requer a parte processada a juntada da Declaração de Retratação aos autos, para que seja considerada na apreciação do presente feito, como prova de sua boa-fé e de seu compromisso em evitar a repetição de condutas inadequadas.

Em suas alegações finais, o reclamado solicitou o arquivamento do processo, alegando a falta de provas substanciais contra ele. De forma subsidiária, solicitou ainda, que caso este Conselho decida aplicar alguma punição, seja considerada uma sanção mínima, como advertência ou repreensão, fundamentada nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Assim, é fundamental entender que a segurança pública opera sob um manto de confiança institucional que exige rigorosos padrões éticos e legais. Nesse sentido, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas (Lei nº 5.247/1991), em seu artigo 118, estabelece que os servidores devem manter uma conduta pautada pela moralidade administrativa. Este mandato é ainda reforçado pelo artigo 37 da Constituição Federal, que delineia os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, cumpre destacar que, para instrução dos autos, solicitou-se informações sobre os procedimentos administrativos instaurados na Corregedoria do órgão de origem referentes ao policial civil acusado, obtendo-se os seguintes registros:

Ao revisar o sistema eletrônico destinado ao registro de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, constatou-se que o servidor José Klinger Barbosa Lima, matrícula 066.100-7, Agente de Polícia, esteve envolvido nos procedimentos disciplinares a seguir descritos.

Primeiramente, no que diz respeito aos procedimentos concluídos, destaca-se o

caso referente à fuga de presos da Central de Flagrantes (SAD-0052/14-CPJM-B). Este procedimento foi devidamente concluído e resultou na homologação de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em 31 de outubro de 2014. Além disso, houve um procedimento relacionado à devassa de informação sigilosa sobre uma ocorrência policial (SAD-0023/24-CPC-I). Este caso também foi concluído, com a imposição de uma suspensão de dois dias, embora ainda se aguarde o parecer do CONSUPOC.
Por outro lado, é importante ressaltar que, atualmente, não há nenhum procedimento administrativo disciplinar em tramitação contra o servidor José Klinger Barbosa Lima. Essa informação é relevante, pois demonstra que, no momento, ele não está sob investigação disciplinar.
Por fim, cabe observar que o sistema eletrônico utilizado para o registro desses procedimentos foi implementado em 2003, o que assegura um histórico abrangente e detalhado dos registros disciplinares. Este relatório foi dado e lavrado no Cartório da Corregedoria Geral de Polícia Civil em Maceió, em 04 de setembro de 2024, com a devida fé pública.
Desta forma, estando os autos devidamente instruídos e aptos para julgamento, fora determinada a intimação do acusado, agente de Polícia Civil, Sr. José Klinger Barbosa Lima, para realizar sustentação oral em tempo máximo de 20 minutos, nos termos do que define a alínea a, parágrafo 10, do Artigo 97.
Eis, em síntese, o relatório.

O Conselho Estadual de Segurança Pública, como órgão colegiado decisivo em matérias de segurança pública e órgãos correlatos, desempenha um papel crucial conforme estabelecido pelo artigo 6º do Decreto 3.700/2007. Este decreto, que aprova o Regimento Interno do Conselho, bem como, pela Lei Delegada nº 42 de maio de 2007, confere ao Conselho a autoridade não apenas sobre atos administrativos dos gestores de segurança, mas também sobre condutas e infrações cometidas por agentes públicos vinculados à Segurança Pública.
O artigo 6º do decreto define a competência do Conselho no controle administrativo e financeiro das entidades de defesa social no Estado de Alagoas, incluindo a responsabilidade de zelar pelo cumprimento funcional dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa, e a prerrogativa de conhecer reclamações contra membros dos órgãos da Secretaria, podendo inclusive avocar e instaurar processos disciplinares.
Vejamos:
Art. 6º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social no Estado de Alagoas e ainda:
V - Zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
VI - Zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo agir de ofício ou por provocação quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
VII - Receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correcional das corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares previstas na legislação dos servidores civis e dos militares, exceto as penas de demissão e a perda de patente do oficial militar que serão recomendadas ao Governador do Estado, assegurando-se, sempre, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

No presente caso, imprescindível realizar a análise das condutas dispostas no art. 88, do Estatuto da Polícia Civil, assim como da conduta tipificada no art. 38, da Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, in verbis:
Art. 88 - São transgressões disciplinares:
II - Divulgar, através de qualquer veículo de comunicação, fatos ocorridos na repartição, propiciar-lhe a divulgação ou facilitar de qualquer modo o seu conhecimento à pessoa não autorizada a tal;
III - Referir-se, desrespeitosa e depreciativamente, às autoridades e atos da Administração Pública emergencial;
XXV - Trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres;
XXXII - Dar conhecimento ao público, por qualquer meio, de informações sobre investigações e serviços de interesse policial, sem expressa autorização da autoridade competente;
XLVIII - Cometer qualquer tipo de infração penal que, por sua natureza, característica e configuração seja considerada como infamante, de modo a incompatibilizar o servidor para o exercício da função policial. (grifos nossos).

Art. 38. Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
A importância das normas que regem as atribuições do Conselho é reforçada pelo papel essencial que os servidores da POLÍCIA CIVIL desempenham no contexto de segurança pública, especificamente no que tange à manutenção da ordem e segurança dentro da segurança pública. Este papel não somente sublinha a pertinência de sua inclusão sob a jurisdição do Conselho, mas também ressalta o princípio de que a segurança pública, em sua essência, transcende as divisões estruturais formais entre as diversas entidades de defesa social.
É essencial reconhecer que a competência do Conselho de Segurança Pública, conforme estipulado pelo artigo 6º do Decreto 3.700/2007, abrange explicitamente a responsabilidade de zelar pelo cumprimento funcional dos servidores integrantes da defesa social, o que inclui os servidores da POLÍCIA CIVIL, pela natureza de suas funções e conforme estabelece o art. 86, § 1º do mesmo dispositivo legal, in verbis.
Art. 86. O processo administrativo disciplinar, regido por este Decreto, tem por finalidade apurar infração administrativa e, quando for o caso, aplicar sanção disciplinar a servidores civis e militares, com exceção de demissão, cassação de aposentadoria e de perda de patente do oficial militar, que serão recomendadas ao Governador do Estado. § 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se servidores civis:
I - delegado de polícia;
II - agente de polícia;
III - auxiliar de necropsia;
IV - fiscal de guarda de presídio;
V - escrivão de polícia;
[...]
Este entendimento é complementado pela Lei Delegada nº 42, que reitera a autoridade do Conselho sobre as condutas e infrações cometidas por agentes públicos, ampliando assim o alcance de sua jurisdição para englobar todos os servidores cujas atividades estejam intrinsecamente ligadas à segurança pública, independentemente de sua lotação específica.
Demonstrada a competência do Conselho, passemos à análise meritória do presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
De acordo com o artigo 118, I, II, III, V II, IX e XI da Lei 5.247/91, é dever dos servidores públicos estaduais manter uma conduta pautada pela moralidade administrativa e tratar com urbanidade as pessoas. A violação desses princípios implica a aplicação de penalidades previstas no artigo 129 da mesma lei, que incluem advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de função comissionada, vejamos:
Art. 118. São deveres do Servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
[...]
VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
[...]
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
[...]
XI - tratar com urbanidade as pessoas. (grifos nossos)

Neste mesmo sentido, o Regimento Interno deste Conselho, trata acerca das infrações disciplinares em seu artigo 87, vejamos:

Art. 87. Considera-se infração disciplinar para os fins deste Decreto todas as infrações ou transgressões disciplinares previstas nos respectivos estatutos da polícia civil e militar, regulamentos disciplinares, código de ética funcional do servidor público civil e demais leis aplicáveis aos servidores públicos.

Ao tratar das penalidades disciplinares, o Estatuto dos servidores públicos, disciplina a aplicação de algumas penalidades, dentre as quais:

Art. 129 são penalidades disciplinares:
I - Advertência;
II - Suspensão;
III - Demissão;
IV - Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V - Destituição de função comissionada.

De igual forma, o Regimento Interno, destaca a aplicação de algumas sanções administrativas, vejamos:
Art. 88. No processo administrativo disciplinar, o Relator poderá propor ao Conselho a aplicação das seguintes sanções disciplinares:
I - advertência;
II - suspensão;
III - prisão ou detenção disciplinar militar;
IV - destituição de função comissionada.

Art. 89. O Relator ainda poderá propor que o Conselho recomende ao Governador a aplicação das penas disciplinares de:
I - Demissão e perda de patente do oficial militar ou da graduação da praça;
II - Cassação de aposentadoria; e

III - Destituição de cargo ou função comissionada quando a nomeação for de competência do Governador.

Art. 90. Na aplicação e recomendação de qualquer das sanções disciplinares descritas neste Decreto, o Conselho observará a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais. (grifos nossos).
Art. 91. As sanções disciplinares adotadas por este Decreto serão aplicadas da seguinte forma:
I - advertência: por escrito e reservadamente;
II - suspensão: afastamento por até 90 (noventa) dias com prejuízo da remuneração;
III - prisão ou detenção disciplinar militar: por até 30 (trinta) dias sem prejuízo da remuneração;
IV - destituição de função comissionada, quando a competência para a nomeação não for do Governador.
§ 1º Caso o servidor civil não seja reincidente em infração sujeita à sanção de suspensão e quando houver conveniência para o serviço público, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em substituição à suspensão. (grifos nossos).
Neste diapasão, a conduta do servidor José Klinger Barbosa Lima, ao divulgar conteúdo sigiloso, contradiz as expectativas de urbanidade e cooperação esperadas de um servidor público, configurando uma infração disciplinar. A exposição, ainda que realizada por meio de conversa via WhatsApp, divulgando fatos ocorridos na repartição e informações sobre investigação em curso, revela uma conduta incompatível com a função pública.
No contexto das funções públicas, especialmente na área de segurança, a confidencialidade das informações e a integridade dos agentes são elementos cruciais para garantir a eficácia e integridade das operações. A divulgação não autorizada de informações de investigações em andamento compromete a missão fundamental dos órgãos de segurança e colocam em risco a confiança da sociedade nas instituições encarregadas de protegê-la.
A responsabilidade do agente José Klinger Barbosa Lima é ainda mais acentuada por sua posição como servidor público, uma vez que enquanto servidor público, têm o dever de zelar pela integridade e pela confiança nas instituições que representam. De modo que, ao divulgar informações falsas e ofensivas, o agente não apenas comprometeu a reputação de um colega, mas também enfraqueceu a confiança pública na Polícia Civil.
Essa conduta é incompatível com os padrões éticos exigidos de um servidor público e constitui uma transgressão disciplinar, conforme o Estatuto da Polícia Civil.
No Serviço Público, destaca-se a importância da aderência a princípios éticos e legais por parte dos servidores públicos e cabe a responsabilidade do Conselho Estadual de Segurança Pública em garantir a integridade e a confiabilidade das instituições de segurança pública, que tem a competência para tratar das infrações disciplinares de seus membros.
De igual forma, no que consiste ao presente PAD instaurado por este Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG), em face do servidor Sr. José Klinger Barbosa Lima, foram devidamente observados os dispositivos legais e os princípios constitucionais que regem o serviço público, observando também o compromisso com a moralidade administrativa, a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal. Esses princípios norteiam as ações dos servidores públicos e delineiam os limites e as expectativas quanto ao comportamento adequado no exercício de suas funções.
No presente caso, constatou-se que a conduta do servidor viola diretamente os princípios da moralidade e da legalidade, comprometendo a integridade do serviço público e a confiança depositada pelos cidadãos nas instituições de segurança pública.
A gravidade das ações do Sr. José Klinger Barbosa Lima é indiscutível, pois representou um ataque direto e um risco iminente de descredibilização à reputação de um membro da Segurança Pública, o Tenente-Coronel Sydirlan Hibson Pereira da Silva. Essa exposição, sem a devida cautela, em uma Rede Social como o WhatsApp, amplificou exponencialmente o potencial de dano à sua imagem e carreira, ultrapassando os limites do aceitável e justificando a aplicação de uma sanção disciplinar compatível com a natureza dos atos praticados.
Desta forma, avaliando as circunstâncias apresentadas, os argumentos trazidos pela defesa, os depoimentos colhidos e as alegações finais, este processo buscou esclarecer a natureza das alegações contra o Sr. José Klinger Barbosa Lima e determinar a adequação das medidas disciplinares aplicáveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.
Dentre as análises, em suas alegações finais, a defesa levantou diversos pontos, dentre os quais está a alegação de atipicidade das condutas de calúnia, difamação e injúria, argumentando que os fatos não se enquadrariam nos tipos penais correspondentes.
Contudo, após cuidadosa análise da instrução processual, restaram comprovadas as pontuais infrações disciplinares previstas no Estatuto da Polícia Civil, independentemente da configuração de ilícitos penais.
A defesa também apontou que o servidor é um profissional excelente, com ótimos serviços prestados ao longo de sua carreira; todavia, conforme certidão de antecedentes disciplinares juntada aos autos, o servidor também respondeu a procedimentos disciplinares anteriores, o que, embora não macule sua história de bons serviços, relativiza a tese de um histórico completamente intocado para fins disciplinares.
Com relação ao pedido de apreciação de pena mais branda, tal solicitação foi devidamente apreciada, mas não se sustenta diante da gravidade das ações do servidor, que violaram os princípios da moralidade e da legalidade administrativas.
O Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas estabelece como condutas graves as infrações disciplinares apuradas neste processo (a exemplo do art. 88, incisos II, III, XXXII e XLVIII, conforme definido no § único, do art. 94 do referido Estatuto, vejamos:
Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, são consideradas de natureza grave as transgressões disciplinares previstas nos itens 11,11I, IV, V, IX, X, XI, XV, XVI, XVII, XVIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XLI, XLII, XLIV, XLV, XLVI e XLVII do artigo 88 deste Estatuto.
Neste mesmo sentido, o artigo 90 do Regimento Interno do CONSEG determina expressamente que, para a aplicação e recomendação de sanções disciplinares, seja observada a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o serviço público, restando demonstrado que o Estatuto da categoria, classifica como graves, as infrações disciplinares praticadas pelo Policial Civil em questão.
Portanto, diante da análise detalhada dos fatos, da legislação aplicável, dos princípios constitucionais que regem a administração pública, VOTO pela aplicação da suspensão de 90 dias com prejuízo da remuneração ao servidor Sr. José Klinger Barbosa Lima, nos termos do art. 88, c/c o art. 91, inciso II, do Regimento Interno.
Esta medida não apenas atende à necessária responsabilização pelo comportamento inadequado e pela violação dos deveres funcionais, mas também serve como um claro sinal de que condutas que ameaçam a ordem, a moralidade e a legalidade no serviço público não serão toleradas, assegurando a integridade e o bom funcionamento das instituições de segurança pública no Estado de Alagoas.
Ademais, VOTO ainda no sentido de suspender, por igual período, o porte e posse das armas funcionais do servidor, reiterando o compromisso do Conselho Estadual de Segurança Pública com a manutenção da ética, da integridade e da eficiência no serviço público estadual.

É como voto.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

Newton Vasconcelos de Souza Neto
Conselheiro Relator

Protocolo 99512



# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA - ADEAL Nº 524/2025.

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Marco Antônio Duarte de Albuquerque, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:4/2025/GOVERNANÇA, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, que orienta sobre a adesão à Política Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Agência; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás, no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Interna Lilás da ADEAL, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras:

a) Mayra Ribeiro Fonsêca, matrícula n° 64-7;

b) Soraya Castro Dantas, matrícula n° 64626-1;

c) Renata Kelly Alves de Carvalho Vasconcelos, matrícula nº 66.673-4.

Parágrafo Único - As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Compete à Comissão Interna Lilás:

I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da ADEAL;

II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidas na Política;

III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Agência;

IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;

V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e

VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 995239

## Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

PORTARIA DESENVOLVE Nº 004, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás,

RESOLVE:

Art. 1º ° Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito da Agência, responsável por implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da Agência de Fomento de Alagoas S/A, terá a seguinte composição:

a) Bettina Rodrigues - matrícula nº 250663;

b) Cleonice Ferreira de Carvalho - matrícula nº 250665; e

c) Josecyla Farias Queiros dos Santos - matrícula nº 250632;

Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de agosto de 2025

Eduardo Brasil Barreto
Diretor-Presidente

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 182/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:4/2025/GOVERNANÇA, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, que orienta sobre a adesão à Política Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Companha.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Interna Lilás da AMGESP, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras:

a) Sayonara Bezerra Reis, matrícula nº. 211-9, Chefe de Gabinete;

b) Dandara Vasconcelos Ramos, matrícula n°. 319-0, Assessora Executiva de Controle Interno e Governança;

c) Daniela Barros Rodrigues, matrícula n°. 42783-7, Assessora Executiva de Comunicação;

Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás:

I - Assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da AMGESP;
II - Articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;
III - Elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Companhia;
IV - Promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;
V - Contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e
VI - Manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 995121

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA AMGESP Nº 183/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP:
a) Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente, matrícula nº. 210-0, na condição de Coordenador;

b) Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula 116-3, na condição de membro titular e coordenadora suplente;

c) Dandara Vasconcelos Ramos, Assessora Executiva de Controle Interno e Governança, matrícula 319-0, na condição de membro titular;

d) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula 155-4, na condição de membro titular;

e) Fernando Aldo Bulhões Brandão, Assessor Técnico Especializado, matrícula 227-5, na condição de membro titular;

f) Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo da Transparência e-SIC, matrícula 241-0, na condição de membro titular.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 7º. Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 178/2025 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 995123

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 184/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL como titulares, sem prejuízo de suas funções:

a) Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº. 116-3, que o coordenará;

b) Phelipe de Oliveira Melanias, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, de matrícula nº 102-3, coordenador substituto do NTS AMGESP;

c) Ruth Calazans, Assessora Técnica, matrícula nº 146-5.

d) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula nº. 155-4.

§ 1°. Na ausência dos titulares da Comissão do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, resolve designar os servidores como suplentes:

a) Mathues Vinicius Carneiro Bezerra, Assessor Técnico Especializado, de matrícula nº 269-0; e

b) Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo de Transparência E-SIC, matrícula nº 241-0.

§ 2°. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revogam-se as PORTARIAS AMGESP Nº 076/2025 e 179/2025 na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 995124

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 103/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001537/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.219/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Limpeza de Piscinas - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000044668/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.182/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar Lavadora Ultrassônica - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01800.0000028686/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.183/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Material Escolar - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009298/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.184/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição De Kits De Reagente Von Willebrand Factor Ristocetin Cofactor, VWF: RCO (HEMOSIL) - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02100.0000001177/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.185/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Tipo Furgão Adaptado (Ambulância e Transporte de Passageiros) - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 13 de agosto de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 995432

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 932/2025

EXTRATO: Nº 1143/2025
PROCESSO: 04105.0000001745/2024
ATA DE RP Nº 932/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13 INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 932/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34062500.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, representado pela Sra. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 543.206,40 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Componentes: Sistema Para Fixação, Modelo: Nível De Pele, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periostomal, Comprimento: Cerca 3 CM, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 4.150; MARCA/MODELO: VITAL / 10296909031; Valor unitário: R$ 128,60; Valor total: R$ 533.690,00.

Item 12 (cota), Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Silicone, Componentes: Sistema Para Fixação, Modelo: Nível De Pele, Aplicação: P/ Gastrostomia, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periostomal, Comprimento: Cerca 3 CM, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 74; MARCA/MODELO: VITAL / 10296909031; Valor unitário: R$ 128,60; Valor total: R$ 9.516,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 4.150 und,
Item 12 (cota), SESAU - 74 und,

Protocolo 995102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 935/2025

EXTRATO: Nº 1145/2025
PROCESSO: 04105.0000001745/2024
ATA DE RP Nº 935/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13 INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 935/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34063309.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.236.167/0001-51, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025.
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Avental Procedimento - Paramentação Propriedade: Impermeável, Material: Plástico, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Cor: Transparente, Tamanho: Grande (G), Esterilidade: Não Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 294.265; MARCA/MODELO: BLUE CARE / BCAT; Valor unitário: R$ 3,00; Valor total: R$ 882.795,00.

Item 22 (cota), Descrição: Avental Procedimento - Paramentação Propriedade: Impermeável, Material: Plástico, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Cor: Transparente, Tamanho: Grande (G), Esterilidade: Não Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 22.535; MARCA/MODELO: BLUE CARE / BCAT; Valor unitário: R$ 3,00; Valor total: R$ 67.605,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, CBMAL - 368 und, SESAU - 293.897 und,
Item 22 (cota), CBMAL - 28 und,; SESAU - 22.507 und,

Protocolo 995104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 957/2025

EXTRATO: Nº 1147/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 957/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 957/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34064523.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representado pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado; UND: Mililitro/ Embalagem 500ml; QUANT: 1.890; MARCA/MODELO: NESTLÉ / PEPTAMEN HN SISTEMA FECHADO C/500ML; Valor unitário: R$ 88,00; Valor total: R$ 166.320,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, UNCISAL - 1.890 und.;

Protocolo 995105

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 964/2025

EXTRATO: Nº 1148/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 964/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 964/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34065089.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.705.997/0001-31, representado pela Sra. MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 73.074,65 (setenta e três mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (cota), Descrição: Agulha Escleroterapia Via Endoscópica Dimensão Agulha: Cerca De 21 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único, Material Cateter: Cateter Em Ptfe, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,0 Mm X 230 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável; UND: UNIDADE; QUANT: 335; MARCA/MODELO: VEDKAN G / VDKIN-23-230-2105-A; Valor unitário: R$ 91,26; Valor total: R$ 30.572,10.

Item 08 (cota), Descrição: Agulha Escleroterapia Via Endoscópica Dimensão Agulha: Cerca De 23 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único, Material Cateter: Cateter Em Ptfe, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,8 Mm X200 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável; UND: UNIDADE; QUANT: 527; MARCA/MODELOVEDKAN G / VDKIN-23-230-2305-A; Valor unitário: R$ 80,65; Valor total: R$ 42.502,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (cota), SESAU - 315 und; UNCISAL - 20 und;
Item 08 (cota), SESAU - 315 und; UNCISAL - 212 und;

Protocolo 995107

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 987/2025

EXTRATO: Nº 1149/2025
PROCESSO: 04105.0000000146/2024
ATA DE RP Nº 987/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) IRP - 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 987/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34070633.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representado pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 1.144.552,30 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de agosto de 2025,
Fim: 14 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn sr. leite, fonte de carboidrato: malto. e, ou sacarose e, ou xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 3.510.750; MARCA/MODELO: NUTREN 2.0 SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ / NUTREN 2.0 SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ.; Valor unitário: R$ 0,06; Valor total: R$ 210.645,00.

Item 09, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou amido e, ou xarope de glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. Soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 6.381.000; MARCA/MODELO: NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ; Valor unitário: R$ 0,0709; Valor total: R$ 452.412,90.

Item 23, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, lactose e amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e peixe, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 7.208.000; MARCA/MODELO: NUTREN 1.5 PROTEIN SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ / NUTREN 1.5 PROTEIN SLEEVE C/200ML/NESTLÉ; Valor unitário: R$ 0,0668; Valor total: R$ 481.494,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 3.510.750 und.;

Item 09, SESAU - 5.727.425 und.; UNCISAL - 653.575 und;

Item 23, SESAU - 5.753.754 und.; UNCISAL - 1.454.246 und;

Protocolo 995109

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1024/2025

EXTRATO: Nº 1150/2025
PROCESSO: 04105.0000000913/2024
ATA DE RP Nº 1024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)
INTENÇÃO DE RP 158/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1024/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34074552.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.371.796/0001-15, representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE CAETANO MENESES.

VALOR TOTAL DA ARP RR$ 265.827,10 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de agosto de 2025,
Fim: 14 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº E:04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Colcha cama - tipo: manta, material: microfibra, medidas mínimas (c x l): 2,20 x 1,50 metros, cor: azul, gramatura mínima: 200 g/m2; UND: UNIDADE; QUANT: 6.769; MARCA/MODELO: OMEGA / SOLTEIRO.; Valor unitário: R$ 30,59; Valor total: R$ 207.063,71.

Item 18 (cota), Descrição: Colcha cama - tipo: manta, material: microfibra, medidas mínimas (c x l): 2,20 x 1,50 metros, cor: azul, gramatura mínima: 200 g/m2; UND: UNIDADE; QUANT: 1.921; MARCA/MODELO: OMEGA / SOLTEIRO.; Valor unitário: R$ 30,59; Valor total: R$ 58.763,39.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SEMUDH - 748 und.; SESAU - 5.476 und; UNCISAL - 545 und;

Item 18 (cota), SEMUDH - 212 und.; SESAU - 1.554 und; UNCISAL - 155 und;

Protocolo 995110

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 934/2025

EXTRATO: Nº 1151/2025
PROCESSO: 04105.0000001745/2024
ATA DE RP Nº 934/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13 INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 934/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34063112.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09, representado pelo Sr. JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 68.202,16 (sessenta e oito mil e duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29, Descrição: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas, Modelo: Respirador Tipo Concha, Componente: Clipe Nasal, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Esterilidade: Descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 98.369; MARCA/ MODELO: PROPRIA /MASCARA; Valor unitário: R$ 0,52; Valor total: R$ 51.151,88.
Item 30 (cota), Descrição: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas, Modelo: Respirador Tipo Concha, Componente: Clipe Nasal, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Esterilidade: Descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 32.789; MARCA/MODELO: PROPRIA /MASCARA; Valor unitário: R$ 0,52; Valor total: R$ 17.050,28.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29, CBMAL - 594 und.; PMAL - 225 und.; SESAU - 76.311 und.; UNCISAL - 21.239 und.;

Item 30 (cota), CBMAL - 198 und.; PMAL - 75 und.; SESAU - 25.437 und.; UNCISAL - 7.079 und.;

Protocolo 995111

---

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 071/2023

PROCESSO: E:04105.0000000926/2025
CONTRATO AMGESP Nº 071/2023
EXTRATO Nº 1144/2025

*A integralidade do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2023 pode ser consultada em Doc. SEI! nº 33622918.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, representado por seu Secretário Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, portador do CPF n° 803.583.814-87 e por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, representado por sua Secretária Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do CPF n° 635.342.584-87.

CONTRATADA: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTÔNIO HÉRCULES NETO, inscrito no CPF sob o nº 287.738.478-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Reunião do conselho de administração, realizada em 23 de fevereiro de 2023;

Lavramos o presente Segundo Termo de Apostilamento do Contrato AMGESP nº 071/2023, firmado com a ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, conforme solicitação constante nos autos do processo sob nº E:04105.0000000926/2025, objetivando a convalidação da prorrogação automática do Contrato nº 071/2023, referente ao período de 30/09/2024 a 29/09/2025, perfazendo o montante estimado de R$ 4.080.446,56 (quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), assim segue:
1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMGESP
Programa de Trabalho: 04.122.1033.5025
Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

SEDUC
Programa de Trabalho: 1012 - Construção do Saber
Ação: 5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC
Região de Planejamento: Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 550 - Transferências do Salário- Educação, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

SESAU
Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069
Ação: 44 - serviços de água e esgoto
Região de Planejamento: Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0600 - transferência fundo a fundo de recursos do sus - custeio, 0500 - recursos não vinculados de impostos

2.DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

1.1.1.
1.1.2.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 995115

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 945/2025

EXTRATO: Nº 1146/2025
PROCESSO: 04105.0000001745/2024
ATA DE RP Nº 945/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13 INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 945/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34077045.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ: 13.008.903/0001-60, representado pelo Sr. LUCAS RIBEIRO VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 62.148,60 (sessenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Cateter / Sonda. Material: Base Adesiva De Não Tecido. Dimensões: Cerca De 7,0 X 10 CM. Embalagem: Embalagem Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 9.180; MARCA/MODELO: AMP / HELPFIX (FIXADOR PARA SONDA NASAL); Valor unitário: R$ 6,77; Valor total: R$ 62.148,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 9.180 und,

Protocolo 995148

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1152/2025
PROCESSOS: E:02100.0000005565/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34071428.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:02100.0000005565/2025 transferência de demanda, Qtd. 02 (duas) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.2" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN.

E:02100.0000005565/2025 transferência de demanda, Qtd. 02 (duas) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.1" do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN para a da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 995169

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2616, de 01 de agosto de 2025, páginas 134/135.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.
PROCESSO: E:04105.0000000753/2025
CONTRATO AMGESP Nº 014/2021
EXTRATO Nº 1156/2025

*A integralidade do Décimo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34092135.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, através de seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini, portador do RG n.º 0261696-3 SSP/MT e CPF n.º 274.944.701-15;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04105.0000000753/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.170/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP N° 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
1.1.2. Deste modo, ainda se faz necessária enfatizar a permanência do direito a pretensão de reajuste contratual para o período 2025-2026, a partir da renovação do prazo de vigência, ou seja, a partir de 04/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Ficam ratificadas todas as dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, do 103º Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 não alteradas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 014/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000753/2025 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 995402

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 957/2025

EXTRATO: Nº 1153/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 957/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 957/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34064523.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representado pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de agosto de 2025,
Fim: 13 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado; UND: Mililitro/ Embalagem 500ml; QUANT: 1.890; MARCA/MODELO: NESTLÉ / PEPTAMEN HN SISTEMA FECHADO C/500ML; Valor unitário: R$ 88,00; Valor total: R$ 166.320,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, UNCISAL - 1.890 und.;

Protocolo 995458

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1029/2025

EXTRATO: Nº 1154/2025
PROCESSO: 04105.0000001040/2024
ATA DE RP Nº 1029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.190/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) - DFD - INTENÇÃO DE RP 173/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1029/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34090120.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000200/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROCELA PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 09.686.716/0001-69, representado pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA ARP R$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de agosto de 2025,
Fim: 14 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001040/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (exclusivo), Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume:2 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável: UND: UNIDADE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: GT GROUP / TUBO A VACUO FLUORETO 2 ML PLAST - PCT 100; Valor unitário: R$ 0,85; Valor total: R$ 425,00.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume:5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 62.750; MARCA/MODELO: GT GROUP / TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML PLAST - PCT 100; Valor unitário: R$ 0,58; Valor total: R$ 36.395,00.

Item 19 (exclusivo), Tubo para coleta de amostra Biológica, material: plástico, Volume:5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 38.000; MARCA/MODELO: GT GROUP / TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML PLAST - PCT 100; Valor unitário: R$ 0,69; Valor total: R$ 26.220,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (exclusivo), UNCISAL - 500 und;
Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 62.750 und;
Item 19 (exclusivo), UNCISAL - 38.000 und;

Protocolo 995463

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.131/2025

EXTRATO: Nº 1155/2025
PROCESSO: 04105.0000000929/2023
ATA DE RP Nº 1.131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.508/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA - PLS Nº 098/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.131/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34091966.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74, representado pela Sra. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de agosto de 2025,
Fim: 14 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000929/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Alicate Para Climpar, Material: Metal, Aplicação: Conectores Rj11, Rj12 E Rj45, Características Adicionais: Lâmina De Corte De Fio E Decapagem, Tipo Cabo: Isolado.; UND: UNIDADE: 80; MARCA/MODELO: TOOL / TOOL; Valor unitário: R$ 34,20; Valor total: R$ 2.736,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), AMGESP - 02 und; CBM - 10 und; CEDEC - 01 und; DER - 05 und; DETRAN - 05 und; GAB. CIVIL - 04 und; ITEC - 03 und; ITERAL - 02 und; PGE - 02 und; PMAL - 04 und; SEAGRI - 06 und; SEMARH - 01 und; SEMUDH - 1 und; SEPLAG - 02 und; SERIS - 10 und; SESAU - 15 und; SETUR - 05 und; V. GOV - 02 und.

Protocolo 995465

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001901/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28066236), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, ambas derivadas da Ata de Registro de Preços nº 301/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 995136

---

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001246/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.944/0001-90, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado parcialmente a Nota de Empenho 2023NE12001, no valor de R$ 198.072,00 (cento e noventa e oito mil e setenta e dois reais) e a Nota de Empenho 2023NE12002, no valor de R$22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais), expedidas pela SESAU, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000036966/2023.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 27.076,84 (Vinte e sete mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, inscrita no CNPJ n° 04.624.944/0001-90, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33730604.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 995143

---

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001342/2024
Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada a ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.391.445/0001- 27, em virtude de ter inexecutado o fornecimento dos itens oriundos da Ordem de Fornecimento nº 271-2024, expedida Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000006339/2024.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 1.163,87 (Um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.391.445/0001- 27, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33720862.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 995145

---

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 148/2025
À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000047/2024
Objeto: DFD-IRP Nº 012/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (Neurovasculares) 01, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 995416

---

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 158/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001107/2025 Objeto: IRP Nº 092/2025 - AQUISIÇÃO DE ANIMAL VIVO (CAVALOS NOVOS)., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 995418

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:41506.0000000053/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.063/2025
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.063/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.707.105/0003-26, para o Lote único, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total R$ 66.170.800,00 (sessenta e seis milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais).
Valor Global da Licitação: R$ 66.170.800,00 (sessenta e seis milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 995488

No dia 13 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

| | | |
|---|---|---|
| AMGESP | Proc.Nº4105.781/2024 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.938/2024 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.680/2024 | Aquisição de gêneros alimentícios; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.343/2025 | Aquisição de material de fisioterapia; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.347/2024 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1264/2025 | Intenção de registro de preço; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.879/2025 | Redução de demanda da SETRAND; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.2075/2024 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1182/2025 | Pagamento de inscrição; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1258/2025 | Ocorrência de curto-circuito; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.281/2025 | Celebração de termo aditivo; |
| FAPEAL | Proc.Nº60030.1285/2025 | Substituição de veículos; |
| IDERAL | Proc.Nº44080.425/2024 | Contratação de serviço; |
| ITEC | Proc.Nº41506.588/2024 | Contratação de empresa; |
| ITEC | Proc.Nº41506.294/2025 | Contratação de empresa; |
| PCAL | Proc.Nº20105.12417/2025 | Solicitação de repactuação; |
| PMAL | Proc.Nº1206.42203/2025 | Aquisição de medicamentos veterinários; |
| PMAL | Proc.Nº1206.8207/2024 | Aquisição de aparelhos de academia; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.2364/2025 | Aquisição de materiais hospitalares; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.830/2025 | Contratação de empresa; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.3707/2024 | Aquisição de câmeras fotográficas; |
| SEAGRI | Proc.Nº1400.1625/2025 | Solicitação de passagem aérea; |
| SEFAZ | Proc.Nº1500.33530/2025 | Solicitação de passagem aérea; |
| SELAJ | Proc.Nº36000.451/2025 | Locação de um veículo; |
| SELAJ | Proc.Nº36000.929/2025 | Solicitação de passagem aérea; |
| SELAJ | Proc.Nº36000.654/2025 | Locação de veículo; |
| SERIS | Proc.Nº34000.13802/2024 | Aquisição de itens de higiene; |
| SERIS | Proc.Nº34000.29248/2025 | Aquisição de material de resgate e salvamento; |
| SESAU | Proc.Nº2000.5192/2024 | Aquisição de equipamentos; |
| SESAU | Proc.Nº2000.32839/2024 | Aquisição de acessórios; |
| SESAU | Proc.Nº2000.27530/2024 | Aquisição de termômetros; |
| SESAU | Proc.Nº2000.11186/2024 | Aquisição de equipamentos; |
| SESAU | Proc.Nº2000.24029/2024 | Aquisição de reagentes; |
| SESAU | Proc.Nº2000.23766/2025 | Solicitação de passagem aérea; |
| SESAU | Proc.Nº2000.30221/2025 | Solicitação de passagem aérea; |
| SESAU | Proc.Nº2000.33483/2024 | Aquisição de equipamento; |

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 995514

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 472/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002710/2025
BENEFICIÁRIO: Edvaldo Dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995399

PORTARIA ARSAL Nº 473/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002712/2025
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 100-1
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995401

PORTARIA ARSAL Nº 474/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002714/2025
BENEFICIÁRIO: Cristhopher Rodrigues dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 186-1
CPF: 127.642.384-52
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995404

PORTARIA ARSAL Nº 475/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002715/2025
BENEFICIÁRIO: Felipe dos Santos Goes
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 149
CPF: 094.820.114-22
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995406

PORTARIA ARSAL Nº 476/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002720/2025
BENEFICIÁRIO: Antônio André da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 200
CPF: 038.498.774-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Coruripe, Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela -AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995408

PORTARIA ARSAL Nº 477/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002721/2025
BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 60
CPF: 309.892.484-53
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Japaratinga, Junqueiro, Campo Alegre, União dos Palmares, Ibateguara e Joaquim Gomes -AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995409

PORTARIA ARSAL Nº 478/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002722/2025
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca -AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995411

PORTARIA ARSAL Nº 479/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002723/2025
BENEFICIÁRIO: Silvan Cicero da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 201
CPF: 816.352.494-49
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Japaratinga, Junqueiro, Campo Alegre, União dos Palmares, Ibateguara e Joaquim Gomes-Al.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995414

PORTARIA ARSAL Nº 480/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002724/2025
BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 72
CPF: 044.002.694-69
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Coruripe, Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela-Al.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995417

PORTARIA ARSAL Nº 495/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002733/2025
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 A 15/08/2025), (18/08/2025 á 22/08/2025) e (25/08/2025 á 29/08/2025).
DESTINO: Penedo, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeiras dos Índios e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995420

PORTARIA ARSAL Nº 494/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002732/2025
BENEFICIÁRIO: Cristiano Bispo dos Santos Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 223
CPF: 056.660.795-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (14/08/2025 a 15/08/2025), (18/08/2025 a 22/08/2025) e (25/08/2025 a 29/08/2025).
DESTINO: Japaratinga, Junqueiro, Campo Alegre, União dos Palmares, Ibateguara e Joaquim Gomes-Al.
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 995424

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000002642/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Roberto Gomes Santana - CPF nº 028.121.564-22
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N° E:49070.00000002642/2025
DATA DE ASSINATURA: 1 de agosto de 2025

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 995375

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:41010.0000022103/2024
Interessado(a): Carlos Eduardo De Miranda Vasconcellos
Assunto: Abono permanência

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 995284

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeito positivo, em 13 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005471/2025
Interessado(a): Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 995290

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.22-0002205
Consumidor: MAYARA NARA CABRAL SANTOS DE OLIVEIRA
Fornecedor: CDC MACEIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995363

Nº F.A: 4215-035.361-8 / 27.001.042.15-0035361
Consumidor: GIVAN DIAS PEREIRA
Fornecedor: FELIX E GODOI LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995365

Nº F.A: 27.001.001.21-0004745
Consumidor: JOAO PEDRO DA SILVA BATISTA
Fornecedor: CDC MACEIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995366

Nº F.A: 27.001.001.20-0003855
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: SEMPRE BOM JESUS ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995367

Nº F.A: 0114-034.737-1 / 27.001.001.14-0034737
Consumidor: MARIA JOSÉ DA SILVA
Fornecedor: UNIAO DE LOJAS LEADER S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995368

Nº F.A: 27.001.030.22-0001197
Consumidor: RENAN JUNIO CAMPOS LIMA
Fornecedor: TARCILEIDE SOARES DE SOUSA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 995369

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 003/2025

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na contratação dos serviços técnicos de informática, sob demanda, de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - tic. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site https://www.itec.al.gov.br/, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br

Maceió, 12 de agosto de 2025.

Adolfo Henrique Bernardes de Castro
Mat. 58-2
Diretor Presidente Interino

Protocolo 995051

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL N° 451/2025

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o decreto de nº 103.602, de 1 de agosto de 2025, e o Proc. Adm. de nº 11015.000000194/2025, RESOLVE:

Art. 1° Instituir, no âmbito do Iteral, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Agosto Lilás.

Art. 2° A comissão será composta pelos seguintes servidores:

a) Dyego Barros França Barbosa (mat. 303-4);
b) Leone Manoel da Silva (mat. 054-0);
c) José Clériston Campos Lisboa (mat. 039-6);
d) - Rosivaldo Thomáz de Souza (mat. 310-7);

Art. 3° Compete à Comissão Interna Lilás:

I - Assegurar a transversalidade das ações da política institucional;
II - Articular-se com órgãos e instâncias afins para execução das iniciativas;
III - Elaborar relatórios sobre a implementação e os resultados das ações no âmbito do Iteral;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995371

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consolidação da Redesim e modernização da gestão em âmbito municipal e estadual, visando o aprimoramento dos serviços do Portal Facilita Alagoas para a Junta Comercial do Estado, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO EMPRESA: Vox Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.684.621/0001-31, sendo o valor total da contratação: R$ 5.937.000,00 (cinco milhões novecentos e trinta e sete mil reais).

Maceió, 13 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Republicado por incorreção

Protocolo 995412

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
EXTRATO DE ADESÃO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO.

Espécie: Termo de Adesão
Dirigente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
Professor Voluntário: Jefferson Tadeu Pereira, CPF n° 109.679.124-23, RG n° 109.679.124-23.
Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis - Campus I.
Carga Horária: Jornada semanal 20 (vinte) horas.
Prazo de vigência: 01 (um) ano.
Dispositivo legal: Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e da Resolução nº 010/2019-CONSU/UNEAL, de 03 de julho de 2019.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2025.
Assinam: Marcos Alexandre da Silva - Diretor do Campus I e Jefferson Tadeu Pereira - Professor Voluntário.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor/UNEAL

Protocolo 995085

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 99/2025
Processo nº 41010.8951/2025 - PE 10.628/2023 AMGESP

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.152.616/0001-53. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 12/08/2025. Valor global: R$ 14.535,00 (Quatorze mil quinhentos trinta e cinco reais). Vigência: até 31/12/2025, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 1-600 Base legal: Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 27219279/2024, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 995259



# Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
14 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2625


# Eventos Funcionais

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 225/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001913/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA KAROLINY VICENTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 105.223.034-20, matrícula nº 42, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995498

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.213/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034428/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUZIA DA CONCEICAO SANTOS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 787.762.104-30
RG: 000000001084086 SSP AL
Matrícula: 827008
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 03/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.
OBJETIVO: Participação nas reuniões e eventos na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995087

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.214/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034428/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 027.006.964-09
RG: 000000001511214 SEDS AL
Matrícula: 826939
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.
OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995088

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.217/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000035264/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE
CPF: 672.703.525-34
RG:000000001115149 SESP AL
Matrícula: 87133
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 552,00
PERÍODO: 02/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participação em reuniões com os Gerentes Regionais informativas, pedagógicas e administrativas realizadas na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diáris Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995089

PORTARIA /SEDUC Nº. 7935/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA NEUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 804.479.614-20, matrícula nº 9865259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995186

PORTARIA /SEDUC Nº. 7939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 647.956.324-72, matrícula nº 80430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995187

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032730/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADEILSON GAMA SANTOS, portador do CPF n.º 053.667.234-26, matrícula nº 9866556, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995188

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora JEANE MENDONCA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 786.392.394-87, matrícula nº 17643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995189

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MAURICIO MACHADO OLIVEIRA JATOBA, portadora do CPF n.º 662.508.464-68, matrícula nº 52402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995190

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HILDEBRANDO ANGELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 382.058.664-49, matrícula nº 826967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995191

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCISCA MATIAS DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 842.491.884-34, matrícula nº 827033, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995192

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELADIO ROSENDO DA SILVA, portador do CPF n.º 554.747.994-20, matrícula nº 50348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995194

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSENILDA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 757.866.134-53, matrícula nº 1863576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995195

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7948/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000035706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ODAIR LUIZ DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 941.137.504-91, matrícula nº 80773, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995467

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032532/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO, portadora do CPF n.º 011.285.274-21, matrícula nº 93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995468

PORTARIA /SEDUC Nº. 7947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 041.914.034-43, matrícula nº 18784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995469

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032532/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO, portadora do CPF n.º 011.285.274-21, matrícula nº 93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995470

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.823.604-91, matrícula nº 825795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995471

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VERONICA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 676.973.564-49, matrícula nº 9866100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995472

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, portadora do CPF n.º 516.989.004-49, matrícula nº 826533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995473

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA DE MORAES RAMOS SILVA, portadora do CPF n.º 524.765.534-68, matrícula nº 86721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995474

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 7942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, portadora do CPF n.º 516.989.004-49, matrícula nº 826533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995475

---

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1532/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000008374/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 015.972.945-94

RG: 000000000000105 PGEAL AL

Matrícula: 65203

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.470,38

PERÍODO: 17/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Para participar do Treinamento sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento sobre o Projeto Progestão Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995431

---

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1531/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000008283/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 687.137.114-15

RG: 000000003683488 SDS PE

Matrícula: 83488

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.470,38

PERÍODO: 17/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: João Pessoa/PB
OBJETIVO: Para participar do Treinamento sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento sobre o Projeto Progestão Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995457

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 579/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001468/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995264

PORTARIA /SEINFRA Nº. 580/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001476/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995274

PORTARIA /SEINFRA Nº. 581/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001512/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.959.241-70
RG:000000002981424 SSP DF
Matrícula: 663
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 2.231,22
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de reuniões a serem realizadas na cidade de Brasília/DF a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse desta Secretaria, no período de 12 a 15 de agosto de 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995301

PORTARIA /SEINFRA Nº. 582/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000963/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN, portador do CPF n.º 014.294.524-20, matrícula nº 879, ocupante do cargo de GERENTE DE URBANIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 995334

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5920/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30178/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.037.634-72
RG: 000000000711539 SSP AL
Matrícula: 8587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025
DESTINO: Mac/S.Bras/Mac
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995117

PORTARIA / SESAU Nº. 5919/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30178/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Mac/S.Bras/Mac

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995118

---

PORTARIA / SESAU Nº. 5924/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29865/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENCAO PRIMARIA E ACOES ESTRATEGICAS - nível SUP-1

CPF: 007.576.114-94

RG:000000001352777 SEDS AL

Matrícula: 3289

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 1.578,63

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar da 2ª reunião presencial da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde do CONASS (CTAPS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995119

---

PORTARIA / SESAU Nº. 5922/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30196/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Mac/S.Ipanema/Mac

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995381

---

PORTARIA/SESAU Nº 5915/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 30195/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia )

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO de: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: Participou da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 995095

---

PORTARIA/SESAU Nº 5923/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8923/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SIVERONIA GALDINO DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 454.292.354-15

Matrícula: 454292354

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 13/03/2025 a 13/03/2025

Destino: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Formação dos Conselheiros - Módulo I, ministrada pela equipe da GERPS, no dia 13 de março de 2025 no Conselho Municipal de Saúde de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 995113

---

Portaria/SESAU Nº 6246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026010/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA, matrícula nº 1.981, portador(a) do CPF nº 956.644.164-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5981/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:34000.0000029176/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 041.462.454-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000017903/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA, matrícula nº 2.294, portador(a) do CPF nº 018.622.634-93, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 434/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quize) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022434/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 865.244, portador(a) do CPF nº 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 20/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1097/2025, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022247/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERIO VITOR DE MELO, matrícula nº 38.715, portador(a) do CPF nº 376.287.714-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/7/2025 até 20/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11697/2025, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2024, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 02/12/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5984/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000030249/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA BALTAZAR FRANCA, matrícula nº 3.180, portador(a) do CPF nº 100.008.934-71, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 7/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1557/2025, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 17/09/2025 até 26/092025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 995433

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1054/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 061.437.634-37

RG:000000030090903 SSP AL

Matrícula: 267

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística do exercício simulado de sequestro do gerente do Banco do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995265

PORTARIA /SSP Nº. 1055/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística do exercício simulado de sequestro do gerente do Banco do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995266

PORTARIA /SSP Nº. 1062/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/09/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995494

PORTARIA /SSP Nº. 1063/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995495

---

PORTARIA /SSP Nº. 1056/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005898/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 051.638.374-43

RG: 000000015352016 PM AL

Matrícula: 2061

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995496

---

PORTARIA /SSP Nº. 1056/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005898/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995497

---

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 323/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002045/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Maceió-Batalha-Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a visita dos técnicos da Embrapa e Emater no Parque Mair Amaral. A visita foi motivada pelo firmamento de cooperação técnica para fomentar a cadeia produtiva do Leite no Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995138

---

PORTARIA /SEAGRI Nº. 324/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002043/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 103.101.544-21

RG:000000008538413 SDS PE

Matrícula: 484

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió-Piranhas-Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995144

---

PORTARIA /SEAGRI Nº. 325/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001991/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 000000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais, noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.941,00 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió - Petrolina-PE - Maceió

OBJETIVO: Participar do evento que tem por objetivo a inovação tecnólogica voltado para agricultura familiar no Nordeste e facilitar o acesso dos produtores rurais do Semárido a conhecimentos, informações e tecnologias desenvolvidos pela EMBRAPA e parceiros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995165

PORTARIA /SEAGRI Nº. 326/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002023/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió-Piranhas-Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995346

PORTARIA /SEAGRI Nº. 327/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002026/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió-Piranhas-Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995362

## Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 37/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000203/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:000000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió-AL / Palmeira do Índios / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica em carácter de urgência, para verificação das condições da obra do Hospital Regional de Palmeira dos Índios, para inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995527

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 36/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000202/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADILSON RIBEIRO MORAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - nível ASE-1

CPF: 662.175.204-00

RG:000000000880295 SSP AL

Matrícula: 123

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira do Índios/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica em carácter de urgência, para verificação das condições da obra do Hospital Regional de Palmeira dos Índios, para inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995529

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 38/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000200/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:000000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91

VALOR TOTAL: R$ 176,45

PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió-AL /Recife-PE / Maceió-AL

OBJETIVO: Conduzir a servidora Iásnaia Poliana Lemos Santana, no deslocamento de: Recife/PE para Maceió/AL, onde a mesma estará presente em reuniões de alinhamento com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e posteriormente com o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 27 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995531

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 39/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000193/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REGINEIDE DA SILVA MOTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANCAS E CONTABILID - nível SUP-3

CPF: 092.817.824-21

RG:000000030322154 SSP AL

Matrícula: 2481

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió/Recife/PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica à Secretaria de Planejamento e Gestão, na cidade do Recife/PE, conhecer experiências práticas já implementadas, que servirão de referência para o fortalecimento das ações de governança. As estratégias observadas serão adaptadas e incorporadas às iniciativas em desenvolvimento pelo IMGG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995532

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 15.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026323/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERICKSON CAVALCANTE DE MELO, portador do CPF n.º 277.712.534-15, matricula n.º 863556, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995058

---

PORTARIA/SEPLAG N° 14.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026747/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS MUNIZ, portadora do CPF n.º 911.690.114-20, matricula n.º 13150, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995059

---

PORTARIA/SEPLAG N° 14.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017879/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.171.964-70, matricula n.º 9866238, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995060

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025524/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDIVALDO POLICARPO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.786.634-04, matricula n.º 824839, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995061

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023809/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HERONALDA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.080.584-00, matricula n.º 146, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995062

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023307/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCONE DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 605.948.614-20, matricula n.º 9865827, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995064

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022822/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA, portadora do CPF n.º 024.553.884-41, matricula n.º 62849, classe C, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995065

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025383/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RENIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 699.296.454-20, matricula n.º 9865475, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995066

PORTARIA/SEPLAG N° 15.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023854/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA GONCALVES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 039.040.944-83, matricula n.º 9866569, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995067

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020091/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES, portador do CPF n.º 025.427.124-33, matricula n.º 9863792, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995068

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020076/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.686.334-25, matricula n.º 9863919, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995069

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020628/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ROBSON SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 043.995.424-03, matricula n.º 824823, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995070

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021274/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 284.547.584-53, matricula n.º 825461, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995071

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019823/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRIS BARROS DE LIMA, portadora do CPF n.º 008.267.794-84, matricula n.º 83589, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995072

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019287/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVETE GOMES PEREIRA, portadora do CPF n.º 699.075.014-68, matricula n.º 9863623, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995073

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019366/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, portadora do CPF n.º 460.151.404-53, matricula n.º 22894, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995074

PORTARIA/SEPLAG N° 15.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019601/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSELIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 740.512.294-91, matricula n.º 81915, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995075

PORTARIA/SEPLAG N° 15.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019238/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.864.554-06, matricula n.º 17137, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995076

PORTARIA/SEPLAG N° 15.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019104/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA RAQUEL DA SILVA PERES, portadora do CPF n.º 043.018.094-22, matricula n.º 9867176, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995077

PORTARIA/SEPLAG N° 15.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018812/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELVIS ALVES DE MOURA, portador do CPF n.º 043.414.214-09, matricula n.º 9866007, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995079

PORTARIA/SEPLAG N° 15.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018934/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANETE MONTEIRO, portadora do CPF n.º 384.260.484-04, matricula n.º 824925, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995080

PORTARIA/SEPLAG N° 15.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019042/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO SAMPAIO BARROS, portador do CPF n.º 007.964.354-05, matricula n.º 16785, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995081

PORTARIA/SEPLAG N° 15.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018994/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA JEANE DE FREITAS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 894.458.724-87, matricula n.º 825874, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995103

PORTARIA/SEPLAG N° 15.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018602/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOELMA DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 042.364.794-60, matricula n.º 9865798, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995197

PORTARIA/SEPLAG N° 15.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018328/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL CORREIA SANTANA, portador do CPF n.º 050.345.524-50, matricula n.º 9866350, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995198

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018464/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 604.897.234-20, matricula n.º 826161, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995199

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018569/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, portador do CPF n.º 060.963.534-44, matricula n.º 9864804, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995200

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018281/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 894.126.214-34, matricula n.º 825349, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995201

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018052/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF n.º 049.502.504-69, matricula n.º 9865634, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995202

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023871/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PORFIRIO DOS SANTOS QUINTELA, portadora do CPF n.º 039.631.944-05, matricula n.º 826025, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995203

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017701/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELI GOMES SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 504.924.464-15, matricula n.º 5890, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995204

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024524/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 803.075.904-53, matricula n.º 823981, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995205

PORTARIA/SEPLAG N° 15.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019736/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 026.904.314-40, matricula n.º 826386, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995206

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019556/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO JOSE LIMEIRA, portador do CPF n.º 023.771.384-54, matricula n.º 824930, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995207

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019960/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSUE LUZ COUTINHO JUNIOR, portador do CPF n.º 060.162.184-05, matricula n.º 9865846, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995208

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023713/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.294.054-67, matricula n.º 9866773, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995209

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019825/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NELSON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 863.222.654-15, matricula n.º 83373, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995210

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024181/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JENICE MARIA BISPO DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.998.024-53, matricula n.º 825129, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995211

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023667/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA, portador do CPF n.º 742.833.674-00, matricula n.º 84804, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995212

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019252/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDINEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 060.873.474-88, matricula n.º 9866637, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995215

PORTARIA/SEPLAG N° 14.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019220/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EVERTON LEITE SILVA, portador do CPF n.º 802.698.264-91, matricula n.º 82475, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995221

PORTARIA/SEPLAG N° 15.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019290/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JADSON FARIAS FERREIRA, portador do CPF n.º 035.510.204-85, matricula n.º 825119, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995227

PORTARIA/SEPLAG N° 15.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019253/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 382.981.554-91, matricula n.º 5827, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995228

PORTARIA/SEPLAG N° 15.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019168/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 350.774.924-68, matricula n.º 9863954, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995229

PORTARIA/SEPLAG N° 15.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019219/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALVES LIMA LEVINO, portadora do CPF n.º 026.912.594-98, matricula n.º 81007, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995230

PORTARIA/SEPLAG N° 15.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019470/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 021.503.334-57, matricula n.º 1863542, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995231

PORTARIA/SEPLAG N° 15.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019765/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA BARBOSA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 037.215.034-90, matricula n.º 9867202, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995233

PORTARIA/SEPLAG N° 15.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019276/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCINE ELISA SA DE LIMA, portadora do CPF n.º 009.987.154-84, matricula n.º 22249, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995234

PORTARIA/SEPLAG N° 15.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019272/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA GEANNY CORREIA, portadora do CPF n.º 043.352.744-75, matricula n.º 825567, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995235

PORTARIA/SEPLAG N° 14.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018997/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON JUSTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 776.098.084-15, matricula n.º 64446, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995237

PORTARIA/SEPLAG N° 14.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018727/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 724.374.994-15, matricula n.º 823826, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995238

PORTARIA/SEPLAG N° 15.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020116/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALDIRLENE VIEIRA FIRMINO, portadora do CPF n.º 007.649.994-43, matricula n.º 824736, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995297

PORTARIA/SEPLAG N° 15.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020896/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SHANA YVNA MEDEIROS DE MORAIS, portadora do CPF n.º 038.856.864-06, matricula n.º 9959, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995298

PORTARIA/SEPLAG N° 15.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019900/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KATIA ROSELY DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 871.386.204-97, matricula n.º 824406, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995299

PORTARIA/SEPLAG N° 15.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019796/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RISONEIDE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 029.967.794-01, matricula n.º 825551, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995300

PORTARIA/SEPLAG N° 15.245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA, portador do CPF n.º 888.924.764-91, matricula n.º 21846, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995302

PORTARIA/SEPLAG N° 15.246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018421/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA, portadora do CPF n.º 039.333.824-08, matricula n.º 9866522, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995303

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006618/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.404.024-39, matricula n.º 28308, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995304

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019645/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, portadora do CPF n.º 516.387.894-87, matricula n.º 24136, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995305

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018657/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA CASSIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 926.378.094-34, matricula n.º 826464, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995306

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018522/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor OZIEL VITAL DE ARRUDA, portador do CPF n.º 758.461.524-49, matricula n.º 80934, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995308

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018679/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 384.920.244-53, matricula n.º 80822, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995309

---

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, por meio de seu Presidente Geral da CAC, designado por meio da PORTARIA/SEPLAG N.º 6.220/2024, vem, publicar o resultado do julgamento dos processo(s) abaixo, acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) ementa(s):

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ONILDO OLIVEIRA CANUTO | 107.388.724-31 | hjgcjghk | kghjkhjkhj | hgkhjklhjkjh |

SEPLAG, Maceió (AL), 13 de agosto de 2025.

Phelipe Gabriel Clementino Vargas
Presidente Geral da CAC

Protocolo 995429

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026137/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, CPF n° 815.106.244-49, matrícula nº 82822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995435

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031762/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, CPF n° 815.106.244-49, matrícula nº 82822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995436

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027592/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MESSIAS ANTONIO DA SILVA, CPF n° 415.487.954-53, matrícula nº 9864538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 18/06/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995437

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032255/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DO SOCORRO LIRA DA SILVA, CPF nº382.384.974-34, matrícula nº 1863594, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995438

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016150/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO, CPF nº348.016.344-00, matrícula nº 1838, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 29/04/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995439

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029964/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO, CPF nº939.093.654-34 matrícula nº86747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33952378), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2025 a 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995440

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031809/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, CPF nº451.622.044-04 matrícula nº80729, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33951929), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/06/2025 a 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995441

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030442/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº038.141.414-07 matrícula nº825064, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 3950945), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/07/2025 a 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995442

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015088/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, CPF nº085.677.818-41, matrícula nº26884, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995443

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027577/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA, CPF nº009.684.764-65 matrícula nº864147, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33949069), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2025 a 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995444

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026574/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA, CPF nº535.657.544-00, matrícula nº38433, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995445

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030423/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELOILDE GOMES DA SILVA, CPF nº701.109.214-53, matrícula nº825749, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 02/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995446

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016011/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMELIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, CPF nº287.452.484-00, matrícula nº825625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 12/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995447

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, CPF n.º020.920.454-07, matrícula nº9863900, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995448

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032242/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA ANJOS VIEIRA, CPF n.º958.738.304-44, matrícula nº826951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/07/2025 até 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995449

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031625/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERENILDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF n.º208.554.944-68, matrícula nº1863506, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2025 até 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995450

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031664/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONIVALDO SOUZA SILVEIRA, CPF n.º923.245.684-20, matrícula nº22804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995451

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021458/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, CPF n° 536.533.004-87, matrícula nº 864583, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995452

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031819/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO, CPF n° 469.122.904-34, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995453

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021458/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, CPF n° 536.533.004-87, matrícula nº 2978, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995454

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021568/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº786.406.014-53, matrícula nº 244, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 06/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995455

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031634/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, CPF n° 468.913.404-97, matrícula nº 67794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2025 até 11/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995456

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019113/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 038.491.694-56, matricula n.º 82463, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995477

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019346/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, portadora do CPF n.º 594.931.514-68, matricula n.º 81985, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995478

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019016/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MENFES SOARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 636.853.454-00, matricula n.º 824726, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995479

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019011/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO HENRIQUE CORREA, portador do CPF n.º 037.457.654-86, matricula n.º 83298, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995480

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020201/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIA MARIA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 349.754.114-15, matricula n.º 6076, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995481

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019542/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MONICA LANE ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 893.967.404-97, matricula n.º 824253, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995482

PORTARIA/SEPLAG N° 15.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019655/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON BORGES, portador do CPF n.º 926.089.224-49, matricula n.º 81888, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995483

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001572/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ROBERTO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 305.789.224-87, matricula n.º 53969, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995485

---

PORTARIA/SEPLAG N° 15.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021082/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 041.080.934-96, matricula n.º 82219, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995486

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.492/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005461/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANAINA SANTOS FIRMINO
Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE
CPF: 069.993.434-62
RG:000000032701306 SSP AL
Matrícula: 2374
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 05/08/2025 até 06/08/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL à Maceió-AL/ Maceió-AL à Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Participação no treinamento para os supervisores das unidades Já! do estado de Alagoas, que aconteceu no dia 06 de agosto de 2025, na sala de monitoramento da SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 995376

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.489/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IGOR LIRA COSTA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 101.034.514-12
RG:000000036077496 SSP AL
Matrícula: 3880
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: Palmeira dos índios-AL e Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica e aplicação do questionário de satisfação na Central Já! Palmeira dos Índios e Central Já! Delmiro Gouveia, no âmbito das atividades da SEPLAG/SAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 995377

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.491/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE
CPF: 098.099.954-58
RG:000000033078459 SSP AL
Matrícula: 3674
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,76
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: União dos Palmares-AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica com o objetivo de corrigir problemas nos computadores da recepção e supervisão, na unidade Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 995378

---

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1162/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000027312/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ARTHUR DIEGO SAMPAIO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 122.600.784-86, matrícula nº 115, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995176

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 217/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000795/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Curitiba

OBJETIVO: Participação na Conferência de Slots da AENA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995386

PORTARIA /SETUR Nº. 218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000795/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO

Cargo: SUPERVISAO DE MIDIAS DIGITAIS - nível SUPE

CPF: 111.014.854-26

RG:000000038185717 SEDS AL

Matrícula: 45

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Curitiba

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária na Conferência de Slots da AENA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995388

PORTARIA /SETUR Nº. 219/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.437.644-44

RG:000000002003678 SSP AL

Matrícula: 78

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.526,53 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Salão do Turismo 2025, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995397

PORTARIA /SETUR Nº. 220/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000791/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARISSA DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.626.764-26

RG:000000033582181 SSP AL

Matrícula: 56

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/08/2025 até 03/08/2025

DESTINO: Barra de São Miguel

OBJETIVO: Cobertura da SETUR na participação e promoção do Rally dos Sertões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995410

PORTARIA /SETUR Nº. 221/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 03/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: Marechal Deodoro

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na chegada do Rally dos Sertões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995421

PORTARIA /SETUR Nº. 222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 03/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: Marechal Deodoro

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na chegada do Rally dos Sertões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995428

PORTARIA /SETUR Nº. 223/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000790/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/08/2025 até 02/08/2025

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara durante a assinatura de Ordem de Serviço para a instalação da inalização turística de padrão internacional no Litoral Norte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995466

---

PORTARIA /SETUR Nº. 224/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000790/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/08/2025 até 02/08/2025

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara durante a assinatura de Ordem de Serviço para a instalação da inalização turística de padrão internacional no Litoral Norte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995484

---

PORTARIA /SETUR Nº. 225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000790/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/08/2025 até 02/08/2025

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara durante a assinatura de Ordem de Serviço para a instalação da inalização turística de padrão internacional no Litoral Norte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995489

---

PORTARIA /SETUR Nº. 226/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000803/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Natal - RN

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no B2Meet Frt 2025, em Natal/RN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995500

---

PORTARIA /SETUR Nº. 227/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000787/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 05/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara para reunião com a operadora Decolar e o trade local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995505

---

PORTARIA /SETUR Nº. 228/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000787/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 05/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara para Reunião com a Decolar e o trade local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995516

## Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 117.373.084-28, matrícula nº 512, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 995219

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 1283/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004046/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº 1280/2025, 13 de agosto de 2025, que resolveu FERIAS ao servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA, portador do CPF:532.250.075-87, matrícula nº 300649, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 1280/2025
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 1281/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 995172

PORTARIA /POLCAL Nº. 1282/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004122/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 053.327.514-86
RG: 000005332751486 SSP AL
Matrícula: 42
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 11/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Maceió/Manaus
OBJETIVO: Participação no Forum Brasileiro de Segurança Pública e na 2ª Reunião Anual Extraordinária do Conselho Nacional de Dirigente de Polícia Científica (CONDPC) - Manaus/AM. Este signatário irá representar a Polícia Científica do Estado de Alagoas no referido evento e na reunião do CONDPC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 995167

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3806/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012167/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 3529/2025, 29 de julho de 2025, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, portador do CPF:482.985.904-06, matrícula nº 65918, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao período 15/09/2025 A 14/10/2025. ANO 2024/2025.
LEIA-SE:
Referente ao período 15/08/2025 A 29/08/2025 E 30/09/2025 A 14/10/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995214

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 523/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000002218/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ OTAVIO DA SILVA LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 076.817.524-04, matricula n.º 58603, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - UNIAO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS cedido para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995261

PORTARIA/ADEAL N° 525/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000001718/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, portadora do CPF n.º 939.320.814-04, matricula n.º 56462, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS cedido para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995262

PORTARIA/ADEAL N° 526/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000001904/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, portador do CPF n.º 049.003.294-01, matricula n.º 56479, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS cedido para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995315

PORTARIA/ADEAL N° 527/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000002504/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, portadora do CPF n.º 011.283.324-18, matricula n.º 56281, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS CEDIDO para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995392

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 487/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002705/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3368,70
PERÍODO: 17/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Maceió - Belo Horizonte - Maceió
OBJETIVO: "Participação no Treinamento em Fiscalização de Leite e Derivados do SISBI-POA promovido pelo Ministério da Agricultura e Pacuária Mapa em Belo Horizonte, Minas Gerais. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995317

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 446/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001964/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: " Maceió/Santana do Ipanema/ Maceió"
OBJETIVO: "Levar o Sr. George Gomes e a senhora Gabriela Fidelis no Forum de Santana do Ipanema para uma audiencia. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995318

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 448/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001974/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE/MACEIÓ
OBJETIVO: "O objetivo da viagem foi levar e auxiliar o F.E.A Edilson Leão e Maria de Fátima para fazer Sacrifícios em 04 equinos e coleta de material em 12 equinos. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995319

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 443/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001995/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 476.196.864-87
RG: 000000003079986 SDS PE
Matrícula: 56399
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2470,38
PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025
DESTINO: "Maceió/AL - Curitiba/PR - Maceió/AL"
OBJETIVO: "Fiscalização permanente do abatedouro de aves FAVORITO SIE/SISBI 0200 e participará do CAPACITA SUASA 2025 no Treinamento de Fiscalização de Produtos Cárneos que irá ocorrer no período de 23 a 27 de junho de 2025 no SFA/PR".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995320

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 451/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002095/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 20/06/2025 até 13/08/2025
DESTINO: "Maceió - Coruripe - Maceió Maceió - Cajueiro - Maceió "
OBJETIVO: Realização de atividades de auditoria, fiscalização e inspeção agropecuária exclusivas do SIE/ADEAL. Atendimento a demanda judicial. Nos dias 20,25/06/2025 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995321

PORTARIA /ADEAL Nº. 445/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001963/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: "Mata Grande / Maceió / Mata Grande"

OBJETIVO: "Levar amostra colhidas de um bovino com sindrome vesicular. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995323

PORTARIA /ADEAL Nº. 442/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001942/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: "Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió. Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió Maceió - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Monteirópolis - Maceió Maceió - Chã Preta - Maceió. Maceió - Cajueiro - Maceió. "

OBJETIVO: "Realização de atividades de auditoria, fiscalização e inspeção agropecuária exclusivas do SIE/ADEAL ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995324

PORTARIA /ADEAL Nº. 444/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001907/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 05/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: "MACEIÓ/BATRALHA/ MACEIÓ"

OBJETIVO: "O objetivo da viagem foi a entrega de materias, e levar F.E.A Maria Lacerda, para reunião e serviços na região da Ulsav Batalha. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995325

PORTARIA /ADEAL Nº. 436/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001896/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 933.597.485-49

RG: 000000687628520 SSP BA

Matrícula: 58250

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 276,00

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ MACEIÓ / DELMIRO GOUVEIA"

OBJETIVO: " Deslocamento e pernoite em Maceió para viagem à Mossoró. Sendo nos dias 25/05/2025 a 26/05/2025 referente à ida; e 30/05/2025 a 31/05/2025 referente à volta.".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995326

PORTARIA /ADEAL Nº. 447/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001838/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 26/05/2025 até 04/06/2025

DESTINO: "Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Viçosa-AL/Maceió-AL Maceió-AL/União dos Palmares - AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi para fazer visita técnica nas Ulsavs e levar material solicitado pelo Almoxarifado. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995327

PORTARIA /ADEAL Nº. 353/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001717/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 037.756.484-29

RG: 000098001200705 SSP AL

Matrícula: 146

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45

VALOR TOTAL : R$ 2807,25

PERÍODO: 07/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: "Maceió - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro - Maceió"

OBJETIVO: "Participar do Curso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) Aplicados à Vigilância Zoossanitária, que acontecerá no período de 8 à 11 de julho de 2025, nas dependências da PANAFTOSA, em Duque de Caxias/RJ. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995328

PORTARIA /ADEAL Nº. 486/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002125/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 1086,75

PERÍODO: 02/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: “Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo julho de 2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995459

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 452/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002051/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: “Levar as funcionaria Maria Lacerda e Maria de Fatima para ministrar uma palestra sobre educação sanitaria na ulsav de santana do ipanema “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995460

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 450/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002074/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 86,25

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Maceió - AL/Penedo - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Viajar no dia 17/06/2025, ao município de Penedo - AL, com a finalidade de participar do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas , bem como a Ulsav/ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) de Penedo - AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995461

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 454/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002020/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 352,91

PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem levar amostras para o laboratório federal LFDA/PE. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995462

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 437/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004005/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,13

PERÍODO: 31/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: “Realizar atividades do Núcleo de Trânsito. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995491

---

PORTARIA /ADEAL Nº. 476/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002542/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 301,85

PERÍODO: 22/08/2023 até 31/08/2023

DESTINO: “1 - Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió 2 - Maceió - São José da Laje - Maceió 3 - Maceió - Porto Real do Colégio - Maceió 4 - Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió 5 - Maceió - São José da Laje - Maceió”

OBJETIVO: “Vistoria, Auditoria, Apoio as Atividades dos postos fiscais e entrega de materiais “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995492

PORTARIA /ADEAL Nº. 475/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002539/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 18/08/2023 até 18/08/2023

DESTINO: Maceió - Maribondo - Anadia - Maceió

OBJETIVO: "Auxiliar a ULSAV Maribondo nas atividades de controle do Mofo Azul com a utilização de drones ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995493

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 501/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: União dos Palmares, Ibateguara e Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 995394

PORTARIA /ARSAL Nº. 500/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Junqueiro e Campo Alegre-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 995395

PORTARIA /ARSAL Nº. 499/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 995396

## Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS ATIVOS DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA ALAGOAS ATIVOS Nº 002/2025

O PRESIDENTE DO ALAGOAS ATIVOS - AL ATIVOS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:4/2025/GOVERNANÇA, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, que orienta sobre a adesão à Política Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Interna Lilás da JUCEAL, sem prejuízo de suas funções, as(os) servidoras(es):

a) Jordana Viana da Silva, portador(a) do CPF N° 062.566.714-06, matrícula N° 24;

b) Mariana Yngrid Lins Cantoário, portador(a) do CPF N° 124.896.874-33,

matrícula N° 38;
Parágrafo Único - As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º - Compete à Comissão Interna Lilás:
I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito do ALAGOAS ATIVOS;
II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;
III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Autarquia;
IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;
V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e
VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.
THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor-Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 995398

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1582/ 2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995242

PORTARIA / DETRAN Nº. 1583/ 2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3
CPF: 185.427.194-68
RG: 000000000353681 SSP AL
Matrícula: 10632
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,63
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995243

PORTARIA / DETRAN Nº. 1581/ 2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995244

PORTARIA / DETRAN Nº. 1580/ 2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 086.971.774-05
RG:000000032729910 SSP AL
Matrícula: 1489
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.035,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995245

PORTARIA / DETRAN Nº. 1579/ 2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE
CPF: 994.898.644-04
RG:000000001133085 SSP AL
Matrícula: 450
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.035,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995246

PORTARIA / DETRAN Nº. 1573/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 473.491.314-53
RG: 000000003025986 SSP AL
Matrícula: 6285
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995247

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1572/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 260.245.354-49
RG: 000000002252985 PM AL
Matrícula: 4892
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995248

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1571/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995249

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1536/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013260/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 647.676.554-04
RG: 000000000886299 SSP AL
Matrícula: 20907
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995251

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1538/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013260/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 933.014.564-72
RG: 000000004532037 SSP PE
Matrícula: 20898
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995252

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1539/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013260/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.818.464-22
RG: 000002781846422 SSP AL
Matrícula: 20828
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995253

PORTARIA / DETRAN Nº. 1537/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013260/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.311,00

PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995254

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1535/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013100/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO ROBERTO ROMEIRO MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 994.402.884-34

RG:000000001276752 SSP AL

Matrícula: 269

N° DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Apoio as atividades administrativas no interior do Estado ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995255

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1540/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014114/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 362,25

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995256

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1570/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014317/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38

VALOR TOTAL : R$ 688,80(SENDO REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995258

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1578/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 905,63

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995269

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1577/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995270

PORTARIA / DETRAN Nº. 1576/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995271

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1575/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1575

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995272

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1574/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995273

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1501/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995275

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1502/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995276

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1505/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 053.470.614-21

RG: 000000015469016 PM AL

Matrícula: 2127

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995277

PORTARIA / DETRAN Nº. 1504/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 013.004.494-62
RG: 000000017488021 PM AL
Matrícula: 4504
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 905,70
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995278

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1503/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.107.514-07
RG: 000006210751407 SSP AL
Matrícula: 65247
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 905,70
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995279

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1507/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO FERREIRA DE FARIAS
Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 054.721.354-94
RG: 000000001931002 SSP AL
Matrícula: 104
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 882,27
PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: CAMPINA GRANDE-PB
OBJETIVO: Participar do CAPACITRAN - Programa Nacional de Capacitação Técnica do Sistema Nacional de Trânsito - Etapa Nordeste nos dias 14 e 15/08/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995280

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1508/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRACI CORREIA DE LIMA
Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 939.491.978-34
RG: 000000000250525 SSP AL
Matrícula: 250
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 882,27
PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: CAMPINA GRANDE-PB
OBJETIVO: Participar do CAPACITRAN - Programa Nacional de Capacitação Técnica do Sistema Nacional de Trânsito - Etapa Nordeste nos dias 14 e 15/08/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - TODO ESTADO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995281

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1506/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JANDYLSON VASCONCELOS GOMES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 010.619.624-31
RG: 000000001601520 SSP AL
Matrícula: 19200
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 882,27
PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: CAMPINA GRANDE-PB
OBJETIVO: Participar do CAPACITRAN - Programa Nacional de Capacitação Técnica do Sistema Nacional de Trânsito - Etapa Nordeste nos dias 14 e 15/08/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995282

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1512/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 347.111.634-68
RG: 000000000536165 SSP AL
Matrícula: 7351
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995285

PORTARIA / DETRAN Nº. 1511/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suasatribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 828.209.614-87
RG: 000000001022584 SSP AL
Matrícula: 7522
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995286

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1509/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 036.101.674-32
RG: 000000005810685 SDS PE
Matrícula: 14339
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995287

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1510/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995288

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1513/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995289

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1517/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 013.004.494-62
RG: 000000017488021 PM AL
Matrícula: 4504
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (SENDO 10 DIÁRIAS COM VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% CONFORME O DECRETO MENCIONADO)
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995292

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1518/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 053.470.614-21
RG: 000000015469016 PM AL
Matrícula: 2127
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (SENDO 10 DIÁRIAS COM VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% CONFORME O DECRETO MENCIONADO)
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995293

PORTARIA / DETRAN Nº. 1516/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.107.514-07

RG: 000006210751407 SSP AL

Matrícula: 65247

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (SENDO 10 DIÁRIAS COM VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% CONFORME O DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995294

PORTARIA / DETRAN Nº. 1515/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (SENDO 10 DIÁRIAS COM VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% CONFORME O DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995295

PORTARIA / DETRAN Nº. 1514/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (SENDO 10 DIÁRIAS COM VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% CONFORME O DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995296

PORTARIA / DETRAN Nº. 1521/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995310

PORTARIA / DETRAN Nº. 1524/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,13

PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995311

PORTARIA / DETRAN Nº. 1523/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,13

PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995312

PORTARIA / DETRAN Nº. 1522/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995313

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1529/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.965.514-02
RG: 000000001265971 SSP AL
Matrícula: 21434
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS LICITAÇÃO: NÃO APLICÁVEL -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995314

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1533/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995330

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1534/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 051.636.524-00
RG: 000000013424010 PM AL
Matrícula: 65348
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995331

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1532/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995332

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1530/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 958.739.024-53
RG: 000000010989006 PM AL
Matrícula: 34866
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA /SÃO LUIS DO QUITUNDE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995333

PORTARIA / DETRAN Nº. 1543/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível0
CPF: 525.523.064-20
RG: 000000001949988 PM AL
Matrícula: 7885
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.318,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995336

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1531/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 031.494.234-30
RG: 000000001673156 SSP AL
Matrícula: 120100
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995337

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1544/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 488.631.064-87
RG: 000000000120985 PM AL
Matrícula: 8925
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: CORURIPE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995338

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1542/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 505.412.344-04
RG: 000000000751939 SEDS AL
Matrícula: 8520
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.318,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995339

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1541/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 604.373.404-49
RG: 000000002132989 PM AL
Matrícula: 8519
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.318,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995340

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1545/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 404.126.874-53
RG: 000000007066987 PM AL
Matrícula: 6985
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22
PERÍODO: 01/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995341

PORTARIA / DETRAN Nº. 1546/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013986/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO DE 50% CONFORME DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995342

PORTARIA / DETRAN Nº. 1549/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013986/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBSON SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 617.121.834-00

RG: 000000003464827 SSP PE

Matrícula: 96

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO DE 50% CONFORME DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995343

PORTARIA / DETRAN Nº. 1548/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013986/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO DE 50% CONFORME DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995344

PORTARIA / DETRAN Nº. 1547/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013986/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 053.470.614-21

RG: 000000015469016 PM AL

Matrícula: 2127

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO DE 50% CONFORME DECRETO MENCIONADO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995345

PORTARIA / DETRAN Nº. 1551/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00

VALOR TOTAL: R$ 414,00

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIARIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995347

PORTARIA / DETRAN Nº. 1552/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 362,25

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995348

PORTARIA / DETRAN Nº. 1553/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 362,25

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIARIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995349

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1550/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 414,00

PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIARIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995350

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1556/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 516.227.424-00

RG: 000000106700834 IFP RJ

Matrícula: 23372

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995351

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1559/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 023.587.774-39

RG: 000000001472606 SSP AL

Matrícula: 21454

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995352

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1557/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 038.262.534-00

RG: 000000001868703 SSP AL

Matrícula: 17999

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995353

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 1558/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO

Cargo: DIGITADOR - nível Nível3

CPF: 494.710.154-72

RG: 000049471015472 SSP AL

Matrícula: 86305

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995354

PORTARIA / DETRAN Nº. 1555/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALBERTO PAULO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 540.188.204-10
RG: 000000000781874 SSP AL
Matrícula: 86297
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995355

PORTARIA / DETRAN Nº. 1562/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 362,25
PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGAOS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995358

PORTARIA / DETRAN Nº. 1563/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 227.387.704-87
RG: 000000000409036 SSP AL
Matrícula: 7183
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995356

PORTARIA / DETRAN Nº. 1561/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 000000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 362,25
PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGAOS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995359

PORTARIA / DETRAN Nº. 1564/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 024.793.394-59
RG: 000000001551122 SSP AL
Matrícula: 15116
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995357

PORTARIA / DETRAN Nº. 1560/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 348.310.374-00
RG: 000000000676281 SSP AL
Matrícula: 86254
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,62
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995360

PORTARIA / DETRAN Nº. 1554/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 362,25

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIARIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 995361

## Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 137/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000838/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió (AL)/Petrolina (PE)/Maceió (AL)

OBJETIVO: Participação no Semiárido Show 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995142

PORTARIA / EMATER Nº. 138/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000839/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscento e noventa reais)

PERÍODO: 20/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do Curso de Aquicultura com Foco na Produção de Tilápia (Oreochromis niloticus) e Camarão (Macrobrachiumrosembergii e Litopenaeus vannamei)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995168

PORTARIA / EMATER Nº. 139/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000835/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia (AL)/Petrolina (PE)/Delmiro Gouveia (AL)

OBJETIVO: Semiárido Show 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995185

PORTARIA / EMATER Nº. 140/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia (AL)/Maceió (AL)/Delmiro Gouveia (AL)

OBJETIVO: Participação na reunião mensal com a Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995196

PORTARIA / EMATER Nº. 141/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000821/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca/ Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o presidente do Emater/AL, senhor Areski Damara de Omena Freitas Júnior, em reunião com a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Sebrae/AL, Emater/AL e Secretarias Municipais de Agricultura, sobre o Programa de Cooperação Técnica para Aquicultura em Alagoas, realizada em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995217

---

PORTARIA / EMATER Nº. 142/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000833q2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE

CPF: 108.729.104-66

RG:000000036486620 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca (AL)/Petrolina (PE)/Arapiraca (AL)

OBJETIVO: Participação no Semiárido Show 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995430

---

PORTARIA / EMATER Nº. 143/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000831/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE

CPF: 041.353.044-27

RG:000000001980648 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Santana do Ipanema (AL)/Petrolina (PE)/Santana do Ipanema (AL)

OBJETIVO: Participação no Semiárido Show 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995464

---

PORTARIA / EMATER Nº. 144/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000830/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:000000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995487

---

PORTARIA / EMATER Nº. 145/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:000000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios (AL)/Petrolina (PE)/Palmeira dos Índios (AL)

OBJETIVO: Participação no Semiárido Show 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995490

---

PORTARIA / EMATER Nº. 146/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000826/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE

CPF: 108.729.104-66

RG:000000036486620 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995499

PORTARIA / EMATER Nº. 147/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000844/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE IZIDRO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA - nível SUPE
CPF: 280.778.654-53
RG:000000000300847 SSP AL
Matrícula: 223
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 05/09/2025
DESTINO: 18 a 20/8 - Maceió/Santana do Ipanema/Maceió; 03 a 05/09 -Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: Intercâmbios de experiências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realiação de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995501

PORTARIA / EMATER Nº. 148/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO - nível SUPE
CPF: 140.016.084-72
RG:000000000266770 SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Penedo/Santana do Ipanema/Penedo
OBJETIVO: Intercâmbio de experiências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995518

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004422/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ELIETE LIMA MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 8XXX09 e do CPF nº XXX.916.XXX-53, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado RENATO FARIAS MARQUES, portador do CPF nº 071.905.494-04, Matrícula nº 18944 e nº de Ordem 46825, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33509167/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33728423, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 33729999, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 995098

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004044/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LETÍCIA LUIZA MARQUES RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 4285344-3 e do CPF nº 109.XXX.704-XX, na qualidade de filho(a) maior de 21 anos de idade universitário , do ex-segurado ANDRE LUIZ LOPES RODRIGUES, portador do CPF nº 860.013.964-34, Matrícula nº 51014 e nº de Ordem 133701 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33557955/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33656884, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GPG N° 33918142, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 995178

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004734/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 01.690-964 RGPM/AL e do CPF nº 005.XXX.034-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 228.806.904-04, Matrícula nº 1305 e nº de Ordem 4028, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33623756/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33664006, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 33934594, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 995193

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ ITERAL Nº 450/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 04406.0000002257/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 433/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de agosto de 2025, que Concedeu Diárias para o servidor MARCES CAVALCANTE SILVA, portador do CPF n.º076.609.308-50, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995181

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 275/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:48040.0000000493/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/ IZP N° 266/2025, 31 de julho de 2025, que resolveu resolveu conceder progressão funcional ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF:955.656.714-34, matrícula nº 300605, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES lotado(a) na unidade DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/ IZP N° 266/2025
LEIA-SE:

PORTARIA/ IZP N° 256/2025

*Republicado por Incorreção.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995147

PORTARIA/ IZP N° 276/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000525/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO, portador do CPF n.º 382.107.894-49, matricula n.º 62364, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995153

PORTARIA / IZP Nº. 274/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da TV Educativa, com objetivo de realizar reportagem em Delmiro Gouveia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 995116

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 628/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003174/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA, portadora do CPF nº 032.706.314-99, Matrícula nº 825836, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Geografia , nível CHUNE-4 na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 14/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995057

PORTARIA/UNEAL Nº 629/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003174/2025, e considerando Função de Coordenadora interina do curso de Geografia .
RESOLVE:
1. Designar a servidora LUCICLEIDE DA SILVA, CPF nº542.891.904-30, Matrícula nº 825838, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Geografia do Campus I, nível CHUNE-4, na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 14/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995063

PORTARIA/UNEAL N° 636/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Art. 23, inciso I, alíneas a e b da Lei Estadual n.º 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002599/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GLADYSON STELIO BRITO PEREIRA, portador do CPF n.º 269.237.262-04, matricula n.º 299, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995100

PORTARIA /UNEAL Nº. 627/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003288/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 636.208.124-20
RG: 000000000837033 SSP AL
Matrícula: 825882
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ - PENEDO - MACEIÓ
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO AO CURSO DE PEDAGOGIA NO POLO DE PENEDO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995055

PORTARIA /UNEAL Nº. 630/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003246/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINALDO SOUSA
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 948.720.315-04
RG: 000000044827245 SESP AL
Matrícula: 22204
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.021,22
PERÍODO: 19/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Maceió - Aracaju - Maceió
OBJETIVO: participação no VIII Encontro Nacional do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho, que será realizado de forma presencial entre os dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, no campus José Aloísio de Campos da Universidade Federal de Sergipe - UFS, em São Cristóvão/SE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995078

---

PORTARIA /UNEAL Nº. 631/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002726/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 048.404.444-39
RG: 001999001035542 SSP AL
Matrícula: 62901
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.941,01
PERÍODO: 31/08/2025 até 05/09/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA-AL / SALVADOR-BA/ SANTANA DO IPANEMA-AL
OBJETIVO: Apresentação de trabalho no Congresso UFBA 2025 - ImaginarFuturos: Desafios da Emergência Climática, na Universidade Federal da Bahia, na capital Salvador..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995083

---

PORTARIA /UNEAL Nº. 632/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003328/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3
CPF: 019.785.964-05
RG: 000000001926335 SSP PB
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Palmeira - Maceió - Palmeira
OBJETIVO: Participação no III Encontro de Gestores UAB, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2025, no município de Coruripe.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995091

---

PORTARIA /UNEAL Nº. 633/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003284/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 636.208.124-20
RG: 000000000837033 SSP AL
Matrícula: 825882
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - CORURIPE- MACEIÓ
OBJETIVO: O EVENTO FAZ PARTE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS COORDENADORES DOS CURSOS DA UAB/UNEAL, ESPECIFICAMENTE O CURSO DE PEDAGOGIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995094

---

PORTARIA /UNEAL Nº. 634/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003266/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 636.208.124-20
RG: 000000000837033 SSP AL
Matrícula: 825882
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 16/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - SÃO JOSÉ DA LAJE - MACEIÓ
OBJETIVO: Acompanhamento aos estudantes e professores no momento presencial, do curso de Pedagogia, UAB/UNEAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995097

---

PORTARIA /UNEAL Nº. 635/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001892/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 636.208.124-20
RG: 000000000837033 SSP AL
Matrícula: 825882
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 21/06/2025 até 21/06/2025
DESTINO: MACEIÓ - MATRIZ CAMARAGIBE- MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES DOS ESTUDANTES DO POLO DE MATRIZ DO CAMARAGIBE, DA DISCIPLINA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995099

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3018/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009847/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 052.559.924-02, matricula n.º 3049, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995054

PORTARIA/UNCISAL N° 3019/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010816/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 047.092.134-02, matricula n.º 2801, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995162

PORTARIA/UNCISAL N° 2990/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013339/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEX MELO DA SILVA, portador do CPF n.º 957.224.754-91, matricula n.º 2890, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995163

PORTARIA/UNCISAL Nº 2938/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012716/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBA, CPF n° 076.787.284-33, matrícula n° 838, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995164

PORTARIA/UNCISAL Nº 2952/2025

O Reitor da Uncisal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022 de 03/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000015425/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos lotados na Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora da Uncisal, abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.

| SERVIDOR AVALIADO | CPF | MATRICULA | STATUS |
|---|---|---|---|
| ALEXANDRE JOSÉ MOREIRA NASCIMENTO | 724.846.324-87 | 2649-2 | APTO |
| CARLOS GUSTAVO DE MEDEIROS ROCHA CAVALCANTE | 036.351.954-80 | 2838-0 | APTO |
| CÉSAR GUIMARÃES BRAGA COSTA | 240.657.654-04 | 30792-0 | APTO |
| FABRÍCIA LUCIANA CAVALCANTE | 037.752.094-25 | 2937-8 | APTO |
| GERLAINE DOS SANTOS FIRMINO | 059.071.434-10 | 2653-0 | APTO |
| JANAÍNA ANDRADE DUARTE | 786.551.534-00 | 500575-2 | APTO |
| JOSÉ HERMANE FIRMINO NETO | 287.356.684-15 | 1885-6 | APTO |
| LUCIANA DA COSTA BULHÕES | 025.721.744-48 | 12427-3 | APTO |
| MARIA JOSÉ DO CARMO | 140.387.144-20 | 67995-0 | APTO |
| MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM | 410.983.904-15 | 52341-0 | APTO |
| MARTHA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO | 007.526.684-98 | 501580-4 | APTO |
| MÁXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 181.715.674-87 | 6818-7 | APTO |
| SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA | 271.991.694-34 | 500569-8 | APTO |
| SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ | 902.659.394-53 | 500.568-0 | APTO |
| TIAGO SOBRAL DE LIMA | 090.907.644-88 | 2664-6 | APTO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995052

PORTARIA/UNCISAL Nº 2953/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo E:41010.0000000290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA/UNCISAL Nº 797/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 5.2.2025, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto.

**ONDE SE LÊ**:

Comissão 8: Chefe Setorial: JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS - Matrícula: 4112-2 - CPF:010.531.794-21; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA RABELO LEMOS – Matrícula: 58973-0 – CPF: 352.216.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL – Matrícula: 3947-0 – CPF: 009.724.394-98.

Servidores avaliados:

| NOME | CPF | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS | 240284794-87 | 500786-0 |
| ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA | 777280334-68 | 3261-1 |
| ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA | 074894604-76 | 3786-9 |
| ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO | 047269844-38 | 3787-7 |
| ALINE DUARTE SILVA BAZILIO | 051407094-30 | 3265-4 |
| ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS | 041606894-42 | 3974-8 |
| ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS | 063290064-40 | 2934-3 |
| ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 778431424-87 | 3455-0 |
| ANA LUCIA CARLOS DE LIMA | 019392094-80 | 502037-9 |
| ANA LUCIA GOMES BASTOS | 047132964-90 | 501362-3 |
| ANA LUCIA JUREMA | 939391084-72 | 501636-3 |
| ANA PAULINO DA SILVA | 007527904-55 | 2971-8 |
| ANDRE RICARDO BEZERRA | 975848004-91 | 501446-8 |
| ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS | 034204804-07 | 3791-5 |
| ANGELA DE LIMA LINS | 301708184-20 | 78710-8 |
| BEATRIZ ALVES TORRES | 100515554-25 | 3198-4 |
| BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA | 023262205-10 | 4111-4 |
| BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS | 036211354-80 | 3460-6 |
| BIANCA DE OLIVEIRA ALVES | 077596084-54 | 3110-0 |
| CARLA EMANUELLA PEREIRA RODRIGUES DE LIRA | 058829964-22 | 4093-2 |
| CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES | 094629594-80 | 2949-1 |
| CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS | 008522154-60 | 501238-4 |
| CRISLAINE DE SOUZA ALVES | 038049464-70 | 3483-5 |
| CRISTIANA MARIA DA SILVA | 007887794-60 | 500849-2 |
| DACIO DA SILVA BRITO | 058332774-50 | 3318-9 |
| DALBERON DOS SANTOS SILVA | 759128994-20 | 2948-3 |
| DANYELLE VITÓRIA COSTA GOMES | 062242974-44 | 3269-7 |
| DEBORA FORTUNATO DA SILVA | 088329514-87 | 500674-0 |
| DEUZA MARIA DE SOUZA | 185087744-00 | 3287-5 |
| DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS | 540207514-04 | 500838-7 |
| DIVANETE DOS SANTOS SILVA | 539723924-00 | 501287-2 |
| EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA | 123957574-20 | 501614-2 |
| ELANA DE LIMA SANTOS MELO | 073920184-00 | 3101-1 |
| ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO | 008646404-39 | 501641-0 |
| EMANUELA BEZERRA DA SILVA | 041743634-39 | 3272-7 |
| EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS | 040125604-92 | 3893-8 |
| ESTER FERNANDES DE SOUZA | 505626734-15 | 501631-2 |
| ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES | 084779624-80 | 2965-3 |
| EVANY DE OLIVEIRA PESSOA | 087542534-89 | 3789-3 |
| FABIANA DOS SANTOS GOVEIA | 035132394-59 | 501616-9 |
| FLÁVIO DA SILVA MACIEL | 008869614-67 | 2966-1 |
| FRANCIETE CHAVES ROCHA FREITAS | 677190824-00 | 501605-3 |

| | | |
|---|---|---|
| GEISE LAYNARA DOS SANTOS REGO | 077231944-80 | 2954-8 |
| GENILDA FERREIRA CHAVES | 309738484-72 | 1066-8 |
| GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS | 074741544-71 | 1977-1 |
| GISELY SANTANA FARIAS | 049826954-07 | 1379-0 |
| GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA | 001049864-84 | 501588-0 |
| GLEYSA NEYANE FERREIRA | 044020794-03 | 3501-7 |
| HANNAH CAROLINA SOARES TENORIO NETTO | 077104714-20 | 4094-0 |
| IARA KELLY DA SILVA | 111537274-20 | 2975-0 |
| INAIANE DA SILVA SANTOS | 014099434-37 | 3895-4 |
| INDIARA RIOS DOS ANJOS | 988962535-00 | 3505-0 |
| IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE | 026104584-95 | 385-0 |
| ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS | 074621454-56 | 3464-9 |
| ISANGELA MELO DOS SANTOS | 035282204-80 | 3042-2 |
| IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA | 841436574-49 | 203-8 |
| JACIENE CAVALCANTE PEREIRA | 025812434-22 | 501447-6 |
| JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS | 010531794-21 | 4112-2 |
| JOANA MARIA DOS SANTOS | 134366434-91 | 50053-4 |
| JOSE AILTON DO NASCIMENTO | 342581914-34 | 17500-5 |
| JOSE JAKSON DE LIMA SILVA | 032318304-27 | 500876-0 |
| JOSÉ WESLLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE | 060612954-56 | 199-4 |
| JOSÉ WILLIAMS TORRES FERREIRA | 788100194-15 | 3027-9 |
| JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES | 635709474-91 | 500671-6 |
| JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS | 739707604-10 | 500841-7 |
| JOSENILDE ANDRADE | 939507564-34 | 501199-0 |
| JOSITELMA LIRA SANTOS | 863760474-91 | 501644-4 |
| JULIANA DE KASSIA EMÍDIO BEZERRA | 047773224-45 | 3913-6 |
| JULIANA DE MORAIS CALHEIROS | 038350864-99 | 3095-3 |
| JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE | 072981504-80 | 2987-4 |
| JULIANA SILVA BARROS TOURINHO | 029211834-12 | 501783-1 |
| KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELLOS | 940558904-00 | 3274-3 |
| KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA | 013245464-50 | 3583-1 |
| LEOSSANDRA DA SILVA LIMA | 030455594-09 | 3001-5 |
| LIDIANNE BARBOSA LIMA | 060627284-45 | 3275-1 |
| LÍLIAN DA SILVA NEVES | 062201204-50 | 4114-9 |
| LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI | 053134334-07 | 3471-1 |
| LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS | 641474284-87 | 500832-8 |
| LUCIA REGINA ARANA LEITE | 030572059-76 | 3520-3 |
| LUCIANA CASTRO BIAGIOTE | 178961098-24 | 501365-8 |
| LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA | 894760774-68 | 501143-4 |
| LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME | 027228024-06 | 3758-3 |
| MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO | 057548254-04 | 2871-1 |
| MÁRCIA CRISTINA CÉSAR SILVA | 039945174-94 | 3964-0 |
| MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS | 647807244-49 | 500815-8 |
| MARCIA MONIQUE FELIX XAVIER | 398727505-72 | 500666-0 |
| MARCIA NUBIA DA SILVA | 473553954-91 | 501645-2 |
| MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI | 836013094-91 | 3839-3 |
| MARCONE GUIMARAES DE SA | 284627694-34 | 501348-8 |
| MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA | 042502824-06 | 3790-7 |
| MARIA AUXILIADORA | 045709684-57 | 501423-9 |

| | | |
|---|---|---|
| MEDEIROS TORRES | | |
| MARIA BETANIA LOPES NASCIMENTO | 637109514-53 | 501643 |
| MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES | 740622634-91 | 500859-0 |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 699817524-87 | 501109-4 |
| MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORDEIRO | 274426594-20 | 78869-4 |
| MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS | 139878954-20 | 12104-5 |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA | 229032834-00 | 500800-0 |
| MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS | 280770084-53 | 500855-7 |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO | 843093504-53 | 500872-7 |
| MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS | 562652554-87 | 3134-8 |
| MARIA DO Ó SILVA PINTO | 923941084-87 | 500865-4 |
| MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA | 496110114-15 | 501612-6 |
| MARIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS | 043770344-10 | 3024-4 |
| MARIA IVANISE ROGERIO DUARTE | 332028694-34 | 501640-1 |
| MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA | 312558925-87 | 500864-6 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 033026554-79 | 501202-3 |
| MARIA JOSEANE DE MELO SILVA | 009684764-65 | 8641471 |
| MARIA LALINE DOS SANTOS | 281001824-34 | 3472-0 |
| MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA | 076226944-87 | 3283-2 |
| MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO | 031708824-65 | 501630-4 |
| MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA | 889448834-91 | 501633-9 |
| MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS | 011835094-30 | 3303-0 |
| MARILENE MELO DOS SANTOS | 453661524-53 | 501581-2 |
| MAYARA KELVIN LIMA SANTOS | 081295994-90 | 3044-9 |
| MERCIA SIMONE PEREIRA | 145270878-94 | 500842-5 |
| MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS | 037684404-35 | 3842-3 |
| NATÉRCIA DOS SANTOS | 722634745-87 | 502030-1 |
| NECY DOS SANTOS | 788131744-20 | 500862-0 |
| NEILDA ALVES | 604042644-68 | 501689-4 |
| NELY SANTOS MESQUITA | 889352564-04 | 3031-7 |
| NEUSZANGELA MOURA SILVA | 022517744-75 | 52408-5 |
| NÚBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS | 013336374-03 | 3045-7 |
| PATRICIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 040158634-02 | 501637-1 |
| PATRICIA MENEZES DOS SANTOS | 023897574-64 | 501380-1 |
| PATRICIA MENEZES DOS SANTOS | 023897574-64 | 3840-7 |
| PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS | 076050834-83 | 3841-5 |
| PEDRO SILVA DE OLIVEIRA | 912191674-87 | 2968-8 |
| PETRUCIA DA SILVA CALU | 458024164-91 | 501904-4 |
| QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX | 911212644-68 | 3843-1 |
| QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS | 540025834-49 | 500775-5 |
| REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 776943684-20 | 500878-6 |
| RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES | 287236354-87 | 500664-3 |
| ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA | 028347294-41 | 501582-0 |
| ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 604230134-91 | 501506-5 |
| ROSENEIDE GOMES DE SOUZA | 442302574-49 | 501391-7 |
| ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS | 940899494-91 | 500811-5 |
| ROSILENE SILVA BRANDAO | 311540505-72 | 501619-3 |
| ROSINEIDE NASCIMENTO CORREIA | 227273614-91 | 2185-7 |

| | | |
|---|---|---|
| SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS | 085209044-75 | 4107-6 |
| SANDRA MARIA ARAGAO SILVA | 903146974-20 | 501520-0 |
| SARA JANE TEIXEIRA BARROS COSTA | 034952854-31 | 3282-4 |
| SERGIO GUIMARAES DIAS | 994951044-91 | 500844-1 |
| SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS | 024237284-84 | 500830-1 |
| SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA | 836695317-34 | 501741-6 |
| SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA | 888166805-04 | 501598-7 |
| SONIA MARIA DOS SANTOS | 027387274-50 | 501366-6 |
| SUSANA DA SILVA LUIZ | 052243104-66 | 501457-3 |
| TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS | 030607494-00 | 501396-8 |
| VALDECI MARINHO DA SILVA | 145028104-44 | 1204-1 |
| VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES | 871821654-49 | 501375-5 |
| VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ | 010891934-08 | 3844-0 |
| VERA LUCIA DA SILVA SOUZA | 310063104-87 | 501875-7 |
| VIVIANE ALVES VICENTE | 024104384-07 | 501448-4 |
| WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS | 112166554-30 | 3845-8 |
| WILMA ANDREIA DOS SANTOS | 091316544-10 | 2960-2 |
| ZAILANE MOURA LINS | 029322944-90 | 3935-7 |

**LEIA-SE**:

Comissão 8: Chefe Setorial: JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS - Matrícula: 4112-2 - CPF:010.531.794-21; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA RABELO LEMOS – Matrícula: 58973-0 – CPF: 352.216.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL – Matrícula: 3947-0 – CPF: 009.724.394-98.

Servidores avaliados:

| NOME | CPF | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS | 240284794-87 | 500786-0 |
| ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA | 777280334-68 | 3261-1 |
| ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA | 074894604-76 | 3786-9 |
| ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO | 047269844-38 | 3787-7 |
| ALINE DUARTE SILVA BAZILIO | 051407094-30 | 3265-4 |
| ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS | 041606894-42 | 3974-8 |
| ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS | 063290064-40 | 2934-3 |
| ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 778431424-87 | 3455-0 |
| ANA LUCIA CARLOS DE LIMA | 019392094-80 | 502037-9 |
| ANA LUCIA GOMES BASTOS | 047132964-90 | 501362-3 |
| ANA LUCIA JUREMA | 939391084-72 | 501636-3 |
| ANA PAULINO DA SILVA | 007527904-55 | 2971-8 |
| ANDRE RICARDO BEZERRA | 975848004-91 | 501446-8 |
| ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS | 034204804-07 | 3791-5 |
| ANGELA DE LIMA LINS | 301708184-20 | 78710-8 |
| BEATRIZ ALVES TORRES | 100515554-25 | 3198-4 |
| BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA | 023262205-10 | 4111-4 |
| BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS | 036211354-80 | 3460-6 |
| BIANCA DE OLIVEIRA ALVES | 077596084-54 | 3110-0 |
| CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA | 054761674-04 | 4092-4 |
| CARLA EMANUELLA PEREIRA RODRIGUES DE LIRA | 058829964-22 | 4093-2 |
| CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES | 094629594-80 | 2949-1 |
| CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS | 008522154-60 | 501238-4 |
| CRISLAINE DE SOUZA ALVES | 038049464-70 | 3483-5 |
| CRISTIANA MARIA DA SILVA | 007887794-60 | 500849-2 |
| DACIO DA SILVA BRITO | 058332774-50 | 3318-9 |
| DALBERON DOS SANTOS SILVA | 759128994-20 | 2948-3 |
| DANYELLE VITÓRIA COSTA | 062242974-44 | 3269-7 |

| | | |
|---|---|---|
| GOMES | | |
| DEBORA FORTUNATO DA SILVA | 088329514-87 | 500674-0 |
| DEUZA MARIA DE SOUZA | 185087744-00 | 3287-5 |
| DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS | 540207514-04 | 500838-7 |
| DIVANETE DOS SANTOS SILVA | 539723924-00 | 501287-2 |
| EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA | 123957574-20 | 501614-2 |
| ELANA DE LIMA SANTOS MELO | 073920184-00 | 3101-1 |
| ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO | 008646404-39 | 501641-0 |
| EMANUELA BEZERRA DA SILVA | 041743634-39 | 3272-7 |
| EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS | 040125604-92 | 3893-8 |
| ESTER FERNANDES DE SOUZA | 505626734-15 | 501631-2 |
| ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES | 084779624-80 | 2965-3 |
| EVANY DE OLIVEIRA PESSOA | 087542534-89 | 3789-3 |
| FABIANA DOS SANTOS GOVEIA | 035132394-59 | 501616-9 |
| FLÁVIO DA SILVA MACIEL | 008869614-67 | 2966-1 |
| FRANCIETE CHAVES ROCHA FREITAS | 677190824-00 | 501605-3 |
| GEISE LAYNARA DOS SANTOS REGO | 077231944-80 | 2954-8 |
| GENILDA FERREIRA CHAVES | 309738484-72 | 1066-8 |
| GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS | 074741544-71 | 1977-1 |
| GISELY SANTANA FARIAS | 049826954-07 | 1379-0 |
| GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA | 001049864-84 | 501588-0 |
| GLEYSA NEYANE FERREIRA | 044020794-03 | 3501-7 |
| HANNAH CAROLINA SOARES TENORIO NETTO | 077104714-20 | 4094-0 |
| IARA KELLY DA SILVA | 111537274-20 | 2975-0 |
| INAIANE DA SILVA SANTOS | 014099434-37 | 3895-4 |
| INDIARA RIOS DOS ANJOS | 988962535-00 | 3505-0 |
| IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE | 026104584-95 | 385-0 |
| ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS | 074621454-56 | 3464-9 |
| ISANGELA MELO DOS SANTOS | 035282204-80 | 3042-2 |
| IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA | 841436574-49 | 203-8 |
| JACIENE CAVALCANTE PEREIRA | 025812434-22 | 501447-6 |
| JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS | 010531794-21 | 4112-2 |
| JOANA MARIA DOS SANTOS | 134366434-91 | 50053-4 |
| JOSE AILTON DO NASCIMENTO | 342581914-34 | 17500-5 |
| JOSE JAKSON DE LIMA SILVA | 032318304-27 | 500876-0 |
| JOSÉ WESLLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE | 060612954-56 | 199-4 |
| JOSÉ WILLIAMS TORRES FERREIRA | 788100194-15 | 3027-9 |
| JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES | 635709474-91 | 500671-6 |
| JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS | 739707604-10 | 500841-7 |
| JOSENILDE ANDRADE | 939507564-34 | 501199-0 |
| JOSITELMA LIRA SANTOS | 863760474-91 | 501644-4 |
| JULIANA DE KASSIA EMÍDIO BEZERRA | 047773224-45 | 3913-6 |
| JULIANA DE MORAIS CALHEIROS | 038350864-99 | 3095-3 |
| JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE | 072981504-80 | 2987-4 |
| JULIANA SILVA BARROS TOURINHO | 029211834-12 | 501783-1 |
| KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELLOS | 940558904-00 | 3274-3 |
| KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA | 013245464-50 | 3583-1 |
| LEOSSANDRA DA SILVA LIMA | 030455594-09 | 3001-5 |
| LIDIANNE BARBOSA LIMA | 060627284-45 | 3275-1 |
| LÍLIAN DA SILVA NEVES | 062201204-50 | 4114-9 |

| | | |
|---|---|---|
| LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI | 053134334-07 | 3471-1 |
| LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS | 641474284-87 | 500832-8 |
| LUCIA REGINA ARANA LEITE | 030572059-76 | 3520-3 |
| LUCIANA CASTRO BIAGIOTE | 178961098-24 | 501365-8 |
| LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA | 894760774-68 | 501143-4 |
| LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME | 027228024-06 | 3758-3 |
| MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO | 057548254-04 | 2871-1 |
| MÁRCIA CRISTINA CÉSAR SILVA | 039945174-94 | 3964-0 |
| MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS | 647807244-49 | 500815-8 |
| MARCIA MONIQUE FELIX XAVIER | 398727505-72 | 500666-0 |
| MARCIA NUBIA DA SILVA | 473553954-91 | 501645-2 |
| MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI | 836013094-91 | 3839-3 |
| MARCONE GUIMARAES DE SA | 284627694-34 | 501348-8 |
| MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA | 042502824-06 | 3790-7 |
| MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES | 045709684-57 | 501423-9 |
| MARIA BETANIA LOPES NASCIMENTO | 637109514-53 | 501643 |
| MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES | 740622634-91 | 500859-0 |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 699817524-87 | 501109-4 |
| MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORDEIRO | 274426594-20 | 78869-4 |
| MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS | 139878954-20 | 12104-5 |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA | 229032834-00 | 500800-0 |
| MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS | 280770084-53 | 500855-7 |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO | 843093504-53 | 500872-7 |
| MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS | 562652554-87 | 3134-8 |
| MARIA DO Ó SILVA PINTO | 923941084-87 | 500865-4 |
| MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA | 496110114-15 | 501612-6 |
| MARIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS | 043770344-10 | 3024-4 |
| MARIA IVANISE ROGERIO DUARTE | 332028694-34 | 501640-1 |
| MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA | 312558925-87 | 500864-6 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 033026554-79 | 501202-3 |
| MARIA JOSEANE DE MELO SILVA | 009684764-65 | 8641471 |
| MARIA LALINE DOS SANTOS | 281001824-34 | 3472-0 |
| MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA | 076226944-87 | 3283-2 |
| MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO | 031708824-65 | 501630-4 |
| MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA | 889448834-91 | 501633-9 |
| MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS | 011835094-30 | 3303-0 |
| MARILENE MELO DOS SANTOS | 453661524-53 | 501581-2 |
| MAYARA KELVIN LIMA SANTOS | 081295994-90 | 3044-9 |
| MERCIA SIMONE PEREIRA | 145270878-94 | 500842-5 |
| MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS | 037684404-35 | 3842-3 |
| NATÉRCIA DOS SANTOS | 722634745-87 | 502030-1 |
| NECY DOS SANTOS | 788131744-20 | 500862-0 |
| NEILDA ALVES | 604042644-68 | 501689-4 |
| NELY SANTOS MESQUITA | 889352564-04 | 3031-7 |
| NEUSZANGELA MOURA SILVA | 022517744-75 | 52408-5 |
| NÚBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS | 013336374-03 | 3045-7 |
| PATRICIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 040158634-02 | 501637-1 |
| PATRICIA MENEZES DOS | 023897574-64 | 501380-1 |

| | | |
|---|---|---|
| SANTOS | | |
| PATRICIA MENEZES DOS SANTOS | 023897574-64 | 3840-7 |
| PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS | 076050834-83 | 3841-5 |
| PEDRO SILVA DE OLIVEIRA | 912191674-87 | 2968-8 |
| PETRUCIA DA SILVA CALU | 458024164-91 | 501904-4 |
| QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX | 911212644-68 | 3843-1 |
| QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS | 540025834-49 | 500775-5 |
| REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 776943684-20 | 500878-6 |
| RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES | 287236354-87 | 500664-3 |
| ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA | 028347294-41 | 501582-0 |
| ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 604230134-91 | 501506-5 |
| ROSENEIDE GOMES DE SOUZA | 442302574-49 | 501391-7 |
| ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS | 940899494-91 | 500811-5 |
| ROSILENE SILVA BRANDAO | 311540505-72 | 501619-3 |
| ROSINEIDE NASCIMENTO CORREIA | 227273614-91 | 2185-7 |
| SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS | 085209044-75 | 4107-6 |
| SANDRA MARIA ARAGAO SILVA | 903146974-20 | 501520-0 |
| SARA JANE TEIXEIRA BARROS COSTA | 034952854-31 | 3282-4 |
| SERGIO GUIMARAES DIAS | 994951044-91 | 500844-1 |
| SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS | 024237284-84 | 500830-1 |
| SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA | 836695317-34 | 501741-6 |
| SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA | 888166805-04 | 501598-7 |
| SONIA MARIA DOS SANTOS | 027387274-50 | 501366-6 |
| SUSANA DA SILVA LUIZ | 052243104-66 | 501457-3 |
| TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS | 030607494-00 | 501396-8 |
| VALDECI MARINHO DA SILVA | 145028104-44 | 1204-1 |
| VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES | 871821654-49 | 501375-5 |
| VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ | 010891934-08 | 3844-0 |
| VERA LUCIA DA SILVA SOUZA | 310063104-87 | 501875-7 |
| VIVIANE ALVES VICENTE | 024104384-07 | 501448-4 |
| WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS | 112166554-30 | 3845-8 |
| WILMA ANDREIA DOS SANTOS | 091316544-10 | 2960-2 |
| ZAILANE MOURA LINS | 029322944-90 | 3935-7 |

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à Portaria/Uncisal nº 797/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 5.2.2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR



# Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
14 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2625


# Diário dos Municípios

## Prefeitura de Canapí

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, 12.367.892/0001-42, AV JOAQUIM TETE, S/N - CENTRO - CANAPI/AL torna público que requereu ao IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Obras de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Rua Projetada 2, Rua projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, Rua Vereadora Eudete Rocha, Rua João Inácio, Rua Projetada 6, Rua Maria de Lourdes Eliseu, Rua Antônio da Silva, Rua Projetada 1, Rua do Campo e Rua Jacó Alves da Silva, localizadas no Bairro - Conjunto Tancredo Neves. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995372

## Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07210002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.025/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Craíbas/AL.
Data de realização: 28 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 13 de agosto de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 995125

## Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - 2ª CHAMADA no dia 29/08/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 13 de agosto de 2025

Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 995405

## Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.697/2025
O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma e revitalização das Praças Joathas Saldanha e Jangadeiros, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura da sessão pública: 28/08/2025, às 09h01 (horário de Brasília).
Início do recebimento das propostas: 14/08/2025, às 08h00.
Limite para impugnações e pedidos de esclarecimentos: até 25/08/2025, às 23h59.
Encerramento do recebimento das propostas: 28/08/2025, às 09h00. Local de realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br - ID: 412222. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi - AL 13 de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade competente
Prefeito

Extrato de Publicação ]
Registro de Preços Eletrônico- 022/2025
Nº PROCESSO ADM.1.762/2025

Objeto: OBJETO DOPROCESSO CONTRATAÇÃO DEEMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DEEMBARCAÇÕES TIPOLANCHA, MOTOSAQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDASDEFISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOPATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

DATA DA DISPUTA: 26/08/2025- 09:00 HORAS
Local de realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br - ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi - AL 13 de agosto de 2025.
Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade competente
Prefeito

Protocolo 995407

## Prefeitura de Murici

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2025- Pregão Eletrônico nº 04/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.600.250/0001-01. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 13.969,60 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.
Murici - AL, 30 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995128

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2025- Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 33.613.876/0001-62. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 115.527,09 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995129

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2025- Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 36.157.134/0001-98. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, conforme termo de referência, do Edital de Licitação nº 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 31 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995130

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 39.587.747/0001-23. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, conforme termo de referência, do Edital de Licitação nº 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 3.951.428,30 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 31 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995132

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 11/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.040.718/0001-90. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995133

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 12/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: J. JOSELHO DE MELO - EPP, CNPJ/MF nº 09.372.391/0001-40. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 1.357.308,39 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.
Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995134

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 13/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ/MF nº 09.441.460/0001-20. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 6.425,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995135

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 39.905.061/0001-33. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 3.985,80 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995137

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 15/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.277.978/0001-33. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 129.987,04 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995139

---

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, CNPJ/MF nº 37.955.238/0001-80. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado R$ 23.258,20 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

Murici - AL, 30 de julho de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
Prefeitura

Protocolo 995141

## Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Unidade Básica de Saúde Ademar Medeiros, localizada na Rua São José, 09, Centro, Poço das Trincheiras/AL.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995384

## Prefeitura de Viçosa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Implantação do Hospital Municipal de Viçosa, localizado na Av. Firmino Maia, 44, Centro, Viçosa/AL

Protocolo 995434

# PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO - ALAGOAS
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - COFECON. Faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025 às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília - DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço composto de: 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-AL, com mandato de 03 (três) anos: 2026 a 2028, e de 01 Delegado Eleitor Efetivo e 01 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-AL será de 30 (trinta) dias, corridos (ou mais), contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CORECON/AL, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 13 horas do dia 15/09/2025. A íntegra do Edital de Convocação de Eleições do CORECON-AL encontra-se afixado na sede e disponível no site: https://corecon-al.org.br. Maceió, 14 de agosto de 2025. Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros - Presidente.

Protocolo 995084

EXTRATO DE DISSOLUÇÃO

O Pároco da Paroquia de Murici, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA a todos Associados, que após Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2025, as 20:30 horas, na Igreja de São Joao Batista, localizada na Travessa Cirlene Damasceno nº 79, Cj Antenor Marinho II, CEP 57820-000, Murici, Alagoas., onde foi deliberado apresentação de Prestação de Contas, Dissolução, Liquidação e extinção da Sociedade Nossa Senhora Auxiliadora. Murici/Alagoas, 19 de julho de 2025. Padre Geison Araújo Chagas - CPF 030.431.744-61

Protocolo 995171

Antônio Cláudio Sá Barreto Couto, brasileiro, portador do documento CPF 091.533.904-82, localizado no Povoado Juliana, Zona de Expansão do Bairro Eldorado de Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Autorização de Supressão de Vegetação para loteamento de um ambiente de aproximadamente 9,82 hectares em área supracitada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995090

A empresa JH CAMPOS E CIA MADEREIRA E CONSTRUCAO LTDA (Roberto Construções), 11.101.437/0001-38, localizada Av. Pompilho Brandão de Alcântara, Nº 1196, Centro Inhapi- AL, com atividade principal de Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que solicita do Instituto de Meio Ambiente-IMA a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 995101

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Palestina - AL.

Protocolo 995106

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Olivença - AL.

Protocolo 995108

A HARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizada na Av. Fernandes Lima, 08, Farol - Maceió/AL CEP: 57.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.189.044/0001-96, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento denominado CHÁCARAS RECANTO NOVA MESSIAS III, localizado na Rodovia BR 104, S/N, Messias/AL.

Protocolo 995112

Janea Maria Mota Santos Dantas, inscrita no CPF n° 256.640.695-20, residente na Fazenda Santa Maria, s/n, Zona Rural, na Cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, CEP- 49.680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa, referente a área de 469,54 ha localizada na Fazenda Santa Maria, no município de Olho d'Água Grande/AL. Foi determinado a apresentação de Inventário Florestal e Laudo de Fauna.

Protocolo 995122

NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, 8° andar, Pajuçara - MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64 com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - L.I para o MILAGRES BEACH RESIDENCE, situado no município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 995216

LUCIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MENEZES, escrita no CNPJ sobre o número 02.809.990/0001-39, situada na Rua Padre Daniel Bezerra, 18, centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da licença de operação, para atividade de Comércio de Medicamentos Veterinários. Foi determinado estudo de impacto ambiental e barra ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995263

ADAMO SPE 1 LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 48.684.642/0001-83, com sede na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, Nº 988, Ponta Verde, Sala 136, Edifício Empresarial Record Edifício Offices e Suites, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para o empreendimento ENTREÁGUAS situado no Sítio Gameleira, Nº S/N, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 995267

R&D Mineração e Construção torna público que requereu ao IMA- Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas, a Licença Simplificada, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos ,na cidade de Craíbas - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995283

UCHOACONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 09.276.767/0001-12, COM SEDE na Av. Dona Constância de Goes Monteiro n°167 - Jatiúca, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA, a Autorização Ambiental - AUT, para operar a unidade móvel de produção de asfalto betuminoso a quente, localizado no polo multissetorial Dennison Costa Amorim lote 07, Zona Urbana de Campo Alegre/AL.

Protocolo 995307

E M DUARTE LATICINIOS, inscrita no CNPJ: 52.737.644/0001-60, localizada no DT Povoado Marrua, S/N, Zona Rural, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Renovação de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a fabricação de laticínios no município de São José da Tapera/AL.

Protocolo 995383

L. PEREIRA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 12.316.402/0001-89, com endereço a Rua Engenheiro Otávio Cabral, n° 1123 - Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transportes de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 995422

# CORURIPE HOLDING S.A.

C.N.P.J 10.751.505/0001-41

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento à legislação e disposições, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.03.2024, em conjunto com as do exercício encerrado em 31.03.2025. Tais informações vêm acompanhadas por parecer da PricewaterhouseCoopers, nossos Auditores Independentes.

As demonstrações financeiras na íntegra, inclusive com as notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Coruripe (AL), 19 de julho de 2025

**A Diretoria.**

## Balanço patrimonial
**31 de março de 2025**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| **Ativo** | | | | |
| **Circulante** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 2 | 1.109.455 | 1.155.471 |
| Aplicações financeiras | - | | 163.568 | 158.542 |
| Contas a receber de clientes | - | | 142.835 | 105.942 |
| Estoques | - | | 201.879 | 213.391 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | | 356.390 | 210.817 |
| Ativos biológicos | - | | 630.088 | 628.796 |
| Tributos a recuperar | - | | 243.420 | 146.499 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | - | | 18.572 | 21.906 |
| Partes relacionadas | - | | 27.415 | 20.526 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | | - | 20.661 |
| Outros direitos | - | | 74.704 | 50.523 |
| **Total do ativo circulante** | 1 | 2 | 2.968.326 | 2.733.074 |
| **Não circulante** | | | | |
| **Realizável a longo prazo** | | | | |
| Aplicações financeiras | - | | 19.666 | 1.525 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | | 115.412 | 149.632 |
| Partes relacionadas | - | | - | 105 |
| Tributos a recuperar | - | | 5.142 | 4.431 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | | 446.896 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | | - | 41.218 |
| Outros direitos | - | | 4.531.582 | 4.272.438 |
| Depósitos judiciais | - | | 7.604 | 6.391 |
| | - | - | 5.126.302 | 4.475.740 |
| Investimentos | 3.291.191 | 2.915.439 | 37.026 | 32.193 |
| Imobilizado | - | | 2.559.487 | 2.289.769 |
| Intangível | - | | 7.757 | 6.648 |
| Direito de uso | - | | 1.520.308 | 1.341.140 |
| **Total do ativo não circulante** | 3.291.191 | 2.915.439 | 9.250.880 | 8.145.490 |
| **Total do ativo** | **3.291.192** | **2.915.441** | **12.219.206** | **10.878.564** |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| **Passivo e patrimônio líquido** | | | | |
| **Circulante** | | | | |
| Fornecedores | - | | 364.294 | 335.828 |
| Empréstimos e financiamentos | - | | 1.459.781 | 1.295.309 |
| Arrendamento a pagar | - | | 102.767 | 145.323 |
| Parceria agrícola a pagar | - | | 156.128 | 196.693 |
| Salários e encargos sociais | - | | 78.358 | 81.723 |
| Tributos a recolher | - | | 33.932 | 34.256 |
| Impostos de renda e contribuição social a pagar | - | | 202 | 111 |
| Adiantamentos de clientes | - | | 544.598 | 450.467 |
| Compromissos com contratos de energia | - | | 87.622 | 139.702 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | | 254.324 | 98.497 |
| Dividendos propostos | 123.872 | 13.270 | 123.872 | 13.270 |
| Outras obrigações | - | | 6.757 | 9.491 |
| **Total do passivo circulante** | 123.872 | 13.270 | 3.212.635 | 2.800.670 |
| **Não circulante** | | | | |
| Fornecedores | - | | 13.611 | |
| Empréstimos e financiamentos | - | | 3.099.614 | 2.784.617 |
| Arrendamento a pagar | - | | 565.101 | 418.251 |
| Parceria agrícola a pagar | - | | 904.814 | 599.871 |
| Tributos a recolher | - | | 10.716 | 176.765 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | | 23.889 | 13.392 |
| Adiantamentos de clientes | - | | 631.488 | 532.633 |
| Compromissos com contratos de energia | - | | 5.110 | 25.419 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | | - | 99.316 |
| Provisões para contingências | - | | 9.334 | 8.672 |
| Outras obrigações | - | | 575.574 | 516.787 |
| **Total do passivo não circulante** | - | - | 5.839.251 | 5.175.723 |
| **Total do passivo** | 123.872 | 13.270 | 9.051.886 | 7.976.393 |
| **Patrimônio líquido** | | | | |
| Capital social | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (89.293) | 37.466 | (89.293) | 37.466 |
| Reservas de lucros | 2.868.559 | 2.476.651 | 2.868.559 | 2.476.651 |
| **Total do patrimônio líquido** | 3.167.320 | 2.902.171 | 3.167.320 | 2.902.171 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **3.291.192** | **2.915.441** | **12.219.206** | **10.878.564** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do resultado
**31 de março de 2025**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita operacional líquida | - | | 4.832.968 | 4.407.499 |
| Custos dos produtos vendidos | - | | (3.414.246) | (2.928.038) |
| **Lucro bruto** | - | - | 1.418.722 | 1.479.461 |
| Despesas com vendas | - | | (240.490) | (204.960) |
| Despesas gerais e administrativas | (59) | | (221.134) | (226.183) |
| Resultado de participação societária | 513.023 | 271.465 | 4.832 | 3.970 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | - | | 263.421 | (3.454) |
| **Lucro operacional** | 512.964 | 271.465 | 1.225.351 | 1.048.834 |
| Receitas financeiras | - | | 1.364.828 | 551.978 |
| Despesas financeiras | (1) | (1) | (2.559.198) | (1.273.248) |
| **Resultado financeiro** | (1) | (1) | (1.194.370) | (721.270) |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | 512.963 | 271.464 | 30.981 | 327.564 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | - | - | (2.632) | (2.359) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | | 484.614 | (53.741) |
| **Resultado do exercício** | **512.963** | **271.464** | **512.963** | **271.464** |
| Lucro básico e diluído por ação | | | 366,40 | 193,90 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do resultado abrangente
**31 de março de 2025**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2025 | 2024 |
| Resultado do exercício | 512.963 | 271.464 |
| Movimento no exercício: | | |
| Variação do valor justo | | |
| Derivativos de câmbio - opções / NDF | (130.451) | 43.446 |
| Derivativos de câmbio - *cross-currency swap* | 145.648 | (29.104) |
| Derivativos de juros - *interest rate swap* | (180.573) | 2.990 |
| | (165.376) | 17.332 |
| Reconhecimento no resultado operacional | | |
| Derivativos de câmbio - opções / NDF | 74.161 | (56.098) |
| | 74.161 | (56.098) |
| Reconhecimento no resultado financeiro | | |
| Derivativos de câmbio - *cross-currency swap* | (157.005) | 48.845 |
| Derivativos de juros - *interest rate swap* | 73.904 | (2.290) |
| Não derivativos cambiais - dívidas | (6.855) | 4.845 |
| | (89.956) | 51.400 |
| Estorno por inefetividade | | |
| Derivativos de câmbio - *cross-currency swap* | - | 16.278 |
| | | 16.278 |
| Total movimento no exercício | | |
| Derivativos de câmbio - opções / NDF | (56.290) | (12.652) |
| Derivativos de câmbio - *cross-currency swap* | (11.357) | 36.019 |
| Derivativos de juros - *interest rate swap* | (106.669) | 700 |
| Não derivativos cambiais - dívidas | (6.855) | 4.845 |
| Tributos diferidos sobre os itens acima | 61.598 | (9.830) |
| | (119.573) | 19.082 |
| Resultado abrangente do exercício | **393.390** | **290.546** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# CORURIPE HOLDING S.A.

C.N.P.J 10.751.505/0001-41

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## 31 de março de 2025
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reservas de lucros | | Ajustes de avaliação patrimonial | | |
| | Capital social | Reserva Legal | Reserva de retenção de lucros | Reserva de lucros a deliberar | *Hedge Accounting* | *Deemed Cost* | Lucros acumulados | Total |
| Em 31 de março de 2023 | 388.054 | 77.611 | 388.055 | 1.798.783 | (26.510) | 53.497 | | 2.679.490 |
| Realização de custo atribuído | | | | | | (8.604) | 8.604 | |
| Resultado com derivativos - hedge accounting | | | | | 19.083 | | | 19.083 |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | 271.464 | 271.464 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | | | | | | (67.866) | |
| Retenção de lucros | | | | 212.202 | | | (212.202) | |
| Em 31 de março de 2024 | 388.054 | 77.611 | 388.055 | 2.010.985 | (7.427) | 44.893 | | 2.902.171 |
| Realização de custo atribuído | | | | | | (7.186) | 7.186 | |
| Resultado com derivativos - hedge accounting | | | | | (119.573) | | | (119.573) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | 512.963 | 512.963 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | | | | | | (128.241) | (128.241) |
| Retenção de lucros | | | | 391.908 | | | (391.908) | |
| Em 31 de março de 2025 | 388.054 | 77.611 | 388.055 | 2.402.893 | (127.000) | 37.707 | | 3.167.320 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do fluxo de caixa
## 31 de março de 2025
*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | | | |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | 512.963 | 271.464 | 30.981 | 327.564 |
| Ajustes: | | | | |
| Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas | | | 954.939 | 471.503 |
| Atualizações dos créditos do IAA 4870, líquida de tributos | | | (415.208) | (231.049) |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas | | | 226.447 | 239.737 |
| Resultado de participação societária | (513.023) | (271.465) | (4.833) | (3.970) |
| Depreciação do direito de uso | | | 206.347 | 172.708 |
| Depreciação e amortização (exceto lavouras de cana) | | | 409.782 | 386.584 |
| Efeitos líquidos da valorização e realização do valor justo dos ativos biológicos | | | (671) | (86.348) |
| Provisão (reversão) para contingências | | | 662 | (64.448) |
| Provisão (reversão) para perdas de ativos | | | 11.906 | (10.693) |
| Constituição de provisão para indenizações a receber | | | (25.000) | |
| Provisão para pagamento de honorário de êxito para advogados | | | 55.828 | 29.078 |
| Valor residual das baixas do ativo imobilizado/soqueira | | | 11.824 | 32.839 |
| | **(60)** | **(1)** | **1.463.004** | **1.263.505** |
| **Variações nos ativos e passivos** | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | (37.906) | (3.492) |
| Estoques | | | 19.884 | (42.201) |
| Adiantamentos a fornecedores | | | (119.809) | 63.152 |
| Ativos biológicos | | | 286.500 | 242.030 |
| Tributos a recuperar | | | (94.527) | 41.316 |
| Depósitos judiciais | | | (1.213) | (1.867) |
| Outros direitos | | | (86.810) | 88.456 |
| Fornecedores | | | 41.817 | 136.234 |
| Salários e encargos sociais | | | (3.365) | 5.451 |
| Tributos a recolher | | | (8.672) | 5.530 |
| Adiantamentos de clientes | | | 192.986 | 512.230 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | 228.203 | 17.602 |
| Aplicações financeiras | | | (27.570) | 1.414 |
| Outras obrigações | | | 44.772 | (30.418) |
| **Caixa gerado (aplicado) nas operações** | (60) | (1) | 1.897.294 | 2.298.942 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | (1.961) | (2.119) |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | | | (531.325) | (450.841) |
| Juros pagos sobre compromissos de energia | | | (45.004) | (23.724) |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais** | (60) | (1) | 1.319.004 | 1.822.258 |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | | | |
| Adições ao ativo imobilizado e intangível | | | (988.954) | (969.502) |
| Dividendos antecipados ou recebidos | 17.699 | 54.598 | 17.699 | |
| Recebimento (concessão) de mútuo concedido para partes relacionadas | | | 105 | 2.076 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos** | 17.699 | 54.598 | (971.150) | (967.426) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | | | |
| Captação de compromissos com contratos de energia | | | 75.001 | |
| Amortização de compromissos com contratos de energia | | | (124.662) | (61.722) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | | | 3.573.963 | 1.768.216 |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | | | (3.498.006) | (1.333.140) |
| Pagamento de arrendamentos e parcerias agrícolas (CPC 06 (R2)) | | | (384.827) | (408.982) |
| Dividendos distribuídos | (17.640) | (54.597) | (35.339) | (54.597) |
| **Caixa aplicado nas atividades de financiamentos** | (17.640) | (54.597) | (393.870) | (90.225) |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | (1) | | (46.016) | 764.607 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | 2 | 2 | 1.155.471 | 390.864 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | 1 | 2 | 1.109.455 | 1.155.471 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
**Coruripe Holding S.A.**
Povoado de Camaçari - AL

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Coruripe Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

  Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 7 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luis Fernando de Souza Maranha
Contador CRC 1SP201527/O-5

**ADMINISTRAÇÃO**

**Vitor Montenegro Wanderley Junior**
Diretor Presidente

**Tércio Wanderley Neto**
Diretor

**Marcio Silvio Wanderley de Paiva**
Diretor

**CONTADORIA**

**Dirceu Ohland**
CPF - 019.778.199-31
CRC-MS-007695/O-1 T-MG